



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

Concede o Troféu Mulher Cidadã da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Zélia Cristina Pedrosa do Nascimento e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Troféu Mulher Cidadã da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Zélia Cristina Pedrosa do Nascimento.

Art. 2º. A entrega do Troféu se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente desta Augusta Casa, especialmente para este fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6EC87517

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2016

Concede o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Iara Maria Linhares e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Iara Maria Linhares.

Art. 2º. A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente desta Augusta Casa, especialmente para este fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6E11E846

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

Concede a Medalha do Mérito Cultural "Vingt-Un Rosado" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Iracema Albuquerque de Paula e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural "Vingt-Un Rosado" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Iracema Albuquerque de Paula.

Art. 2º. A entrega da medalha se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente desta Augusta Casa, especialmente para este fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 58A685E8

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2016

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Lindinete Saturno Souza e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Lindinete Saturno Souza.

Art. 2º. A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente desta Augusta Casa, especialmente para este fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6C3FB45E

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2016

Concede Medalha de Mérito na Saúde "Dr. Duarte Filho" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Antonia Costa Luz e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Mérito na Saúde "Dr. Duarte Filho" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Antonia Costa Luz.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5F968A52

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2016

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Iatamira Teresinha da Silveira Carvalho e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Iatamira Teresinha da Silveira Carvalho.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5F61729A

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2016

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Francisca Lúcia de Aquino Paula e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Francisca Lúcia de Aquino Paula.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 429427AE

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2016

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Tereza Cristina Fernandes Teixeira e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Tereza Cristina Fernandes Teixeira.

Art. 2º. A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente desta Augusta Casa, especialmente para este fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 41F71BEA

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2016

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Josirene Ribeiro da Silva e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Josirene Ribeiro da Silva.

Art. 2º. A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente desta Augusta Casa, especialmente para este fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 76E8ADE3

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2016

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Cícera Maria da Conceição e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da

Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Cícera Maria da Conceição.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 3C8E9998

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria Ângela Luciano de Vasconcelos e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria Ângela Luciano de Vasconcelos.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6DDD3248

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2016**

Concede Diploma de Honra ao Mérito Feminino "Ana Floriano" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Antônia Rodrigues da Silva e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Feminino "Ana Floriano" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Antônia Rodrigues da Silva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 76AAFF5D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2016**

Concede Medalha do Mérito na Saúde "Dr. Duarte Filho" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Keli Regina Duarte Holanda Rêgo e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito na Saúde "Dr. Duarte Filho", da Câmara Municipal de Mossoró, a Senhora Keli Regina Duarte Holanda Rêgo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 51F453BA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria Núbia da Costa Miranda e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria Núbia da Costa Miranda.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 72837CBF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2016**

Concede Troféu Mulher Cidadã da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria Marlene da Silva e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Troféu Mulher Cidadã da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria Marlene da Silva.

Art. 2º. A entrega do Troféu se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente desta Augusta Casa, especialmente para este fim.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 58D1ABB6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Jeovanna Alves da Nóbrega Gama e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Jeovanna Alves da Nóbrega Gama.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 72BADAA5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2016**

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró "Celina Guimarães" a Senhora Anair Ferreira Gomes e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da

Câmara Municipal de Mossoró "Celina Guimarães" a Senhora Anair Ferreira Gomes.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4B9E0B8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2016**

Concede Medalha do Mérito Judiciário "Amaro Cavalcante", da Câmara Municipal de Mossoró, a Senhora Jhulyana Thabylla do Couto Dantas e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Judiciário "Amaro Cavalcante", da Câmara Municipal de Mossoró, a Senhora Jhulyana Thabylla do Couto Dantas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 40FA5B49

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria José Trajano Sampaio e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria José Trajano Sampaio.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 606E4263

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2016**

Concede Diploma de Honra ao Mérito "Aldenor Evangelista Nogueira" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Transbethânia de Lima Barbosa e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito "Aldenor Evangelista Nogueira" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Transbethânia de Lima Barbosa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 409A05B6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2016**

Concede Medalha do Mérito Educacional "Prof. Sólon Moura" a Senhora Mariza Cardoso Pinto da Mata e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional "Prof. Sólon Moura" a Senhora Mariza Cardoso Pinto da Mata.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 60603B3E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2016**

Concede Medalha do Mérito Educacional "Prof. Sólon Moura" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria Ivonete Soares Coelho e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional "Prof. Sólon Moura" a Senhora Maria Ivonete Soares Coelho.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 48A3A85E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2016**

Concede Medalha do Mérito Educacional "Prof. Sólon Moura" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Cleóman de Freitas Dantas da Costa e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional "Prof. Sólon Moura" a Senhora Cleóman de Freitas Dantas da Costa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4C3E6177

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Karlla Christine Araújo Souza e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Karlla Christine Araújo Souza.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 40CFF403

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2016**

Concede Medalha de Reconhecimento "Celina Guimarães" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Enia Maria Medeiros de Moraes e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Reconhecimento Celina Guimarães da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Enia Maria Medeiros de Moraes.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6722CA88

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Janekelly da Silva Lira e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense a Senhora Janekelly da Silva Lira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4C47D5B9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Elen Gomes de Albuquerque e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Elen Gomes de Albuquerque.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4C537B8E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal

de Mossoró a Senhora Josete Araújo Fernandes de Queiroz e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Josete Araújo Fernandes de Queiroz.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 3EFC9BE7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2016**

Concede Medalha do Mérito Judiciário "Amaro Cavalcante" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria de Lourdes Xavier de Medeiros e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Judiciário "Amaro Cavalcante" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria de Lourdes Xavier de Medeiros.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6BEF9BC2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2016**

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Cíclia Raquel Maia Leite e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Cíclia Raquel Maia Leite.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 730F40E7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2016**

Concede Medalha do Mérito Educacional "Prof. Sólon Moura" Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Marli Alves Duarte da Silva e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional "Prof. Sólon Moura" Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Marli Alves Duarte da Silva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5EF7562A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2016**

Concede Medalha do Mérito Judiciário "Amaro Cavalcante" Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Ana Araújo Ximenes Mendes e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Judiciário "Amaro Cavalcante" Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Ana Araújo Ximenes Mendes.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 69268F10

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2016**

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria Lucivan Fontes da Silva Azevedo e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria Lucivan Fontes da Silva Azevedo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 70DEC84C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2016**

Concede Diploma de Honra ao Mérito Feminino "Ana Floriano" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Rita Ferreira de Lima e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Feminino "Ana Floriano" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Rita Ferreira de Lima.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 551FACCC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Terezinha Félix Dutra e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Terezinha Félix Dutra.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4090F8FF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2016**

Concede Medalha do Mérito Educacional "Prof. Sólton Moura" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Renilza Maria de Medeiros e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional "Prof. Sólton Moura" da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Renilza Maria de Medeiros.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4FCDCA5B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2016**

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Lúcia de Fátima Meneses Lima e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Lúcia de Fátima Meneses Lima.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 689B88BE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2016**

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria Nilda Fernandes da Rocha e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Maria Nilda Fernandes da Rocha.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 755C9B44

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2016**

Concede Medalha do Mérito Educacional "Prof. Sólton Moura" Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Railma Lúcia de Carvalho Muniz e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Educacional "Prof. Sólton Moura", Câmara Municipal de Mossoró, a Senhora Railma Lúcia de Carvalho Muniz.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 54FA4C27

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 399/2015**

Concede Título de Cidadão Mossoroense a Sra. Valéria Cristina Bulcão, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense a Sra. Valéria Cristina Bulcão.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 11 de dezembro de 2015

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6307BB27

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2016**

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Isadora de Menezes Brasil Câmara e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Isadora de Menezes Brasil Câmara.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 01 de março de 2016

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5DEC90F2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 400/2015**

Concede Título de Cidadão Mossoroense a Sra. Rosana Nogueira Fernandes de Queiroz, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense a Sra. Rosana Nogueira Fernandes de Queiroz.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 11 de dezembro de 2015

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 45B3442C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 401/2015**

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao Sr. Antônio Duó da Silva, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense ao Sr. Antônio Duó da Silva.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 11 de dezembro de 2015

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 3FA15109

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 402/2015**

Concede Título de Cidadão Mossoroense ao Sr. Waldir Alves, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense ao Sr. Waldir Alves.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 11 de dezembro de 2015

Jório Régis Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 74B66BE3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 001/2016 – GP/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Vereador Flávio Tácito da Silva Vieira, 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 2000,00 (dois mil reais), para ressarcimento das despesas decorrentes de viagem à Brasília – DF, para participar da XIV Marcha para Vereadores no período de 26 a 29 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 01 de março de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6E1AD21C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 013/2016 – GP/RH/CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 26 inciso VII, alínea "a", 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º. – Nomear a senhora ROSANGELA MARIA DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO (ASSLEG) do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró-(RN), 01 de Março de 2016.

JÓRIO RÉGIS NOGUEIRA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5C86399F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0127, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0087, de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 532AC4E9

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0128, DE 01 DE MARÇO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, combinado com a Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES para o Cargo em Comissão de Diretor de Estabelecimento Cultural, Símbolo DEC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 19 de março de 2016.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6E6A4010

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0129, DE 03 DE MARÇO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1083/2015 – GP/TJRN, de 28 de outubro de 2015, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, e ainda

CONSIDERANDO o termo de Convênio Nº 32/2014 entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte para cessão de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte a carga horária do servidor JOSUÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 4393-2, do Quadro Geral de Efetivos de Pessoal da Prefeitura de Mossoró, pelo prazo de dois (02) anos, com ônus para o município.

Art. 2º - Cederá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º - Cumpra ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 03 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6C402F27

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0131, DE 04 DE MARÇO DE 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora GEORGIANA DANTAS NOGUEIRA GONÇALVES, matrícula nº. 9597-4, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude – CRAS - Centro de Ref. da Assistência Social, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, (Vínculo 1), do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 04 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito

**Publicado por:**  
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 4CD35D3C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 42/2015 – SEFAZ.

A Prefeitura Municipal de Mossoró, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 0397/2015, de 17 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, do Tipo Técnica e Preço, está REMARCADA para a data de 20 DE ABRIL DE 2016 às 08h00min, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para a execução de atividades de coleta e atualização de dados, visando à formação do Cadastro Territorial Multifinalitário, urbano, com fornecimento de licença de uso permanente de um Sistema Georreferenciado de Informação Territorial que integre os dados coletados, as informações do atual Cadastro Imobiliário e a base cartográfica municipal, tendo como área de interesse a cidade de Mossoró-RN, na sede da Secretaria Executiva de Licitações, Contrato e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106, 1º andar – Centro - Mossoró-RN.

ESTÁ REMARCADA PARA 20 DE ABRIL DE 2016 ÀS 08H00MIN.

O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 02 de março de 2016.

José Luiz de Melo Junior

Presidente Comissão Permanente de Licitação – CPL 1.

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 7222E52F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 11 de Prazo - Referente a Tomada de Preço nº 07/2012 - SEDETEMA.

Contrato firmado em 23/05/2012.

Objeto: Conservação e manutenção de estradas vicinais.

Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses.

Período: 23/01/2016 à 23/05/2016

Data da assinatura: 21/01/2016.

Contratada: CATHAMAX CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Assina pela contratada: MAXIMILIANO GODEIRO DE HOLANDA (SÓCIO).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 65E0C912

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 08 de Prazo - Referente a Tomada de Preço nº 26/2013 - SEDUR.

Contrato Nº 301/2013, firmado em 06/01/2014.

Objeto: Recuperação e restauração da Praça dos Esportes, localizada a Avenida Rio Branco, Centro, nesta cidade.

Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

Período: 07/11/2015 à 07/02/2016

Data da assinatura: 05/11/2015.

Contratada: IDEAL ENGENHARIA LTDA - ME.

Assina pela contratada: ANTONIO DE PAULA BATISTA JUNIOR (SÓCIO).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 6C96A5C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02 de Prazo - Referente a Tomada de Preço nº 16/2014 - SUDET.

Contrato Nº 17/2015, firmado em 30/03/2015.

Objeto: Construção da Praça do Ouro Negro, localizada a rua José Toscano de Lima, bairro Ouro Negro.

Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Período: 24/01/2016 à 22/06/2016

Data da assinatura: 21/01/2016.

Contratada: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Assina pela contratada: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA (SÓCIO).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 71EC9F05

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 06 de Prazo - Referente a Tomada de Preço nº 06/2014 - SUDET.

Contrato Nº 44/2014, firmado em 07/04/2014.

Objeto: Construção de pavimentação asfáltica com CBURQ (capeamento) com sinalização viária das Ruas Lopes Trovão (Trecho: Rua Benjamim Constant/ Rua Francisco Bernard) e Paulo de Albuquerque (Trecho: Rua Silva Jardim/ Rua Ana Neri).

Prazo de Vigência: 03 (três) meses.

Período: 07/10/2015 à 07/01/2016

Data da assinatura: 07/10/2015.

Contratada: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Assina pela contratada: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA (SÓCIO).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 73E6EC8D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 04 de Prazo - Referente ao Convite nº 90/2014 - SEDUR.

Contrato Nº 131/2014, firmado em 12/06/2014.

Objeto: Recuperação de galerias de águas pluviais da Rua Marechal Deodoro, Av. Dix-Neuf Rosado, Av. Diocesana e Venesclau Brás, nesta cidade.

Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Período: 02/02/2016 à 01/07/2016

Data da assinatura: 01/02/2016.

Contratada: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Assina pela contratada: EDGARD CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA (SÓCIO).

Assina pela contratante: FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR (PREFEITO).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 704B59D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
EXTRATO DE DISPENSA E DE CONTRATO**

DISPENSA nº 31/2015 - SEMSUR.

Processo nº 391/2015, contrato nº 183/2015.

Objeto: Constitui objeto do presente, junto a CONTRATADA: A locação de um terreno medindo 1.359 m2, na Rua Aderaldo Félix Bezerra, nº 1001 – correspondente aos lotes nº 01, 02 e 03 da quadra 05, Loteamento irmã Dulce, Santo Antônio, nesta cidade, destinado ao funcionamento da ASCAMAREM (Associação dos catadores de material reciclável de Mossoró).

Prazo: 01 (um) ano.

Vigência: 01/12/2015 à 01/12/2016.

Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Valor global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Data de assinatura: 01/12/2015.

Contratada: ADMILSON TORQUATO DANTAS.

Assina pela contratada: Admilson Torquato Dantas (Proprietário).

Assina pela contratante: Carlos Clay da Silva (Secretário Municipal de Serviços Urbanos).

**Publicado por:**  
MARIA ELIONE DE MENEZES  
**Código Identificador:** 45F22A05

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ADITIVO Nº 002 DE (PRAZO E VALOR), REFERENTE A  
DISPENSA DE LICITAÇÃO IMÓVEL Nº 13/2014 – PROCESSO  
Nº 83/2014. CONTRATO FIRMADO EM 08/03/2014.**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Aldo Damião nº 515, destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Conj. Residencial Redenção, nesta cidade.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses.

Período: 08/03/2016 à 08/03/2017.

Valor Mensal: R\$: 1.845,75 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total R\$: 22.149,00, (vinte e dois mil, cento e quarenta e nove reais).

Data da Assinatura: 04/03/2016.

Locador: Roberto Ferreira Jales

Assina Pela Locador: Roberto Ferreira Jales

Assina Pelo Locatário: Irenice De Fátima Da Silva -Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude.

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 5FEDA5E1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ADITIVO Nº 01 DE PRAZO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA  
Nº 26/2015. CONTRATO Nº 120/2015, FIRMADO EM  
14/08/2015.**

Objeto: Serviços de construção e adequação, objetivando a acessibilidade e manutenção da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL ASSIS, localizada na Rua Princesa Isabel S/N– Bairro Boa Vista. Mossoró – RN.

Vigência: 02 (dois) meses

Período: 14/02/2016 à 14/04/2016.

Data da Assinatura: 11/02/2016

Empresa: M V Gomes & Cia Ltda - ME

Assina pela Contratada: Maria Vanilde Gomes (Sócia)

Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 7165E004

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
AVISO DE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 37/2015 - SMS**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e/ou manutenção em diversos edifícios desta Secretaria.  
Empresa Vencedora: CJ CONTRUÇÕES E

EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Adjudicado Por: Marcos Antônio Fernandesde Queiroz (Secretário Municipal de Administração e Finanças).

Data da Adjudicação: 22/02/2016.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 37/2015 - SMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e/ou manutenção em diversos edifícios desta Secretaria.

Empresa Vencedora: CJ CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Homologado Por: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Data da Homologação: 24/02/2016.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA CONCORRÊNCIA Nº 37/2015 - SMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e/ou manutenção em diversos edifícios desta Secretaria.

Empresa Vencedora: CJ CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Valor do Contrato: R\$: 990.520,74 (novecentos e noventa mil, quinhentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

Vigência: 15 (Quinze) Meses

Data da Assinatura: 24/02/2016.

Assina Pela Contratada: Paulo Ricardo Viana Dutra Junior (Sócio)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 6E541149

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DA  
CONCORRÊNCIA Nº 09/2015 – SMS.\***

OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de GINECOLOGIA, em regime de plantão junto Associação de Assistência e Proteção a Maternidade e Infância de Mossoró Apamim.

Empresa Vencedora: NÚCLEO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DE MOSSORÓ - NGO

Valor Do Contrato: R\$: 3.115.200,00 (Três Milhões, Cento E Quinze Mil, Duzentos Reais).

Vigência: 12 (Doze) Meses.

Data Da Assinatura: 07/05/2015.

Assina Pela Contratada: Demostenes Do Espírito Santo (Sócio)

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

\*“Onde se lê” EMPRESA VENCEDORA: CLÍNICA DE ANESTESIOLOGIA DE MOSSORÓ-CAM , “leia-se” Empresa Vencedora: NÚCLEO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DE MOSSORÓ – NGO. MATERIAL PUBLICADO COM ERRO NO JOM DO DIA: 29 de maio de 2015. Pag. 07. Ano: VII- nº 306.

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
CHRISTIANY DE PAIVA ALMEIDA  
**Código Identificador:** 6E8D563D

**PREGÃO PRESENCIAL  
ADITIVO 001 DE VALOR REFERENTE AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 09/2015 - SMS – AO CONTRATO FIRMADO  
EM 26/05/2015.**

OBJETO: A aquisição de medicamentos para serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA.

EMPRESA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - ME

CNPJ: 07.055.280/0001-84

VALOR R\$: 143.960,50

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12.01.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro.

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 584DDFC8

**PREGÃO PRESENCIAL  
ADITIVO 001 VALOR REFERENTE AO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 09/2015 - SMS – AO CONTRATO FIRMADO  
EM 22/06/2015**

OBJETO: A aquisição de medicamentos para serem utilizados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA.

Empresa: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73

VALOR R\$: 33.760,85

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 12.01.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Sidney Carlos de Melo

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 76824903

perceíveis (carnes, frios, leites, verduras, hortaliças, cereais e laticínios).

Empresa: C. TRAJANO PINTO

CNPJ: 05.909.473/0001-20

Valor: R\$ 269.600,00

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 12.01.2016 a 12.01.2017

Data Da Assinatura Do Contrato: 12.01.2016.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Claudilene Trajano Pinto

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4A70C14C

ações em saúde.

Empresa: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - ME

CNPJ: 07.055.280/0001-84

Valor: R\$ 1.381.566,00

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 12.01.2016 a 12.01.2017

Data Da Assinatura Do Contrato: 12.01.2016.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 56295BBF

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 -  
SEIMURB PROC. Nº 135/2016**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de março de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é aquisição de equipamentos para o sistema e esgotamento sanitário da bacia 01 (1ª etapa) e bacia 07, referente ao contrato de Repasse nº 0224982-05/2007/Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 04 de março de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 6C1E701D

**PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 005/2016 - SMS**

Fica suspenso, com abertura da sessão marcada anteriormente para o dia 14 de março de 2016, às 11h00min, o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 005/2016 - SMS, que possui como objeto o Registro De Preços Para Futura E Eventual aquisição de material de higiene e limpeza, destinados as Unidades Municipais de Saúde até ulterior deliberação.

Mossoró – RN, 04 de março de 2016.

MARCOS ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ

Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Compras

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 6D1DA325

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À ADESÃO DE ATA  
DE REGISTRO DE PREÇO**

Pregão Presencial Nº 14/2015 – CPL/PMT

Objeto: Aquisição de materiais de informática para Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme quantidades estimadas no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Presencial nº 014/2015- CPL/PMT – e de acordo com as requisições de Adesão da Ata de Registro de Preços feita pela Secretaria de Administração e Finanças do município de Mossoró – SEMAD.

Empresa: Pedro Nascimento De Paiva Fernandes - ME

CNPJ: 09.109.547/001-02

Valor: R\$ 1.134.701,00

Vigência: 12 (DOZE) MESES

Período: 03/03/2016 a 03/03/2017

Data Da Assinatura Do Contrato: 03/03/2016.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Pedro Nascimento De Paiva Fernandes

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 4AE88E00

**PREGÃO PRESENCIAL  
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº  
03/2015 – SMS**

Objeto: A aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0 8/2015 – SMS**

Objeto: A aquisição de material de consumo, equipamentos e instrumentais odontológicos destinados as unidades de saúde.

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.212.250/0001-49

Valor: R\$ 199.675,00

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 12.01.2016 a 12.01.2017

Data Da Assinatura Do Contrato: 12.01.2016.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Maria Rodrigues Lobo

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 538519CE

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015– SEDET**

Objeto: A contratação de empresa especializada no fornecimento, montagem e instalação de módulos Habitáveis (Containers), para atender por demanda as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Mossoró.

Empresa: Embraloc Locadora E Com. De Maquinas E Equip. EIRELLI

CNPJ: 06.167.644/001-55

Valor: R\$ 171.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 11.02.2016 a 11.02.2017

Data Da Assinatura Do Contrato: 11.02.2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: João Augusto de Carvalho (Sócio)

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 57C20AD5

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2015 – SMS**

Objeto: A aquisição de medicamentos para dar continuidade as ações em saúde.

Empresa: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73

Valor: R\$ 174.947,50

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 12.01.2016 a 12.01.2017

Data Da Assinatura Do Contrato: 12.01.2016.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Sidney Carlos de Melo

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 575B4B5A

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2015 – SMS**

Objeto: A aquisição de medicamentos para dar continuidade as

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2015 – SMS**

Objeto: A aquisição de medicamentos para dar continuidade as ações em saúde.

Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 40.787.152/0001-09

Valor: R\$ 234.260,50

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 12.01.2016 a 12.01.2017

Data Da Assinatura Do Contrato: 12.01.2016.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: José Roberio de Almeida Pimenta

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 6934250A

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2015 – SMS**

Objeto: A aquisição de materiais médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de saúde.

Empresa: W. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 10.212.250/0001-49

Valor: R\$ 390.091,00

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 12.01.2016 a 12.01.2017

Data Da Assinatura Do Contrato: 12.01.2016.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Maria Rodrigues Lobo

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 5B18F4A2

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2015 – SMS**

Objeto: A aquisição de materiais médico hospitalares para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 12.305.387/0001-73

Valor: R\$ 416.192,55

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 12.01.2016 a 12.01.2017

Data Da Assinatura Do Contrato: 12.01.2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Sidney Carlos de Melo

Publicado por:  
ADMINISTRADOR  
Código Identificador: 43A1D6FE

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2015 – SMS**

Objeto: A aquisição de materiais médico hospitalares para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 40.787.152/0001-09

Valor: R\$ 290.736,50

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 11.01.2016 a 11.01.2017

Data Da Assinatura Do Contrato: 11.01.2016.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: José Roberio de Almeida Pimenta.

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 3E1FD6D8

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2015 – SMS**

Objeto: A aquisição de materiais médico hospitalares para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde.

Empresa: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - ME

CNPJ: 07.055.280/0001-84

Valor: R\$ 560.808,50

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 12.01.2016 a 12.01.2017

Data Da Assinatura Do Contrato: 12.01.2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Francisco Wilton Cavalcante Monteiro

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 5D744B46

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2015 – SMS.**

Objeto: A aquisição de materiais médicos hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde.

Empresa: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES

CNPJ: 09.109.547/0001-02

Valor: R\$ 547.605,00

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 12.01.2016 a 12.01.2017.

Data Da Assinatura Do Contrato: 12.01.2016.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Pedro Nascimento de Paiva Fernandes

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 6EBE8F0E

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2015. – SEMOB**

Objeto: Serviços de sinalização horizontal nas vias urbanas do município de Mossoró-RN.

Empresa: Transloc Transp. E locação de Veículos LTDA-ME

CNPJ: 41.429.820/0001-80

Valor: R\$ 417.000,00

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 19.02.2016 a 19.02.2017

Data Da Assinatura Do Contrato: 19.02.2016

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Pedro Paulo Alves Cavalcante (Representante)

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 55F4CB40

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2015 – SMS**

Objeto: A contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios e instalação de aparelhos de ar condicionados, destinados as unidades municipais de saúde

Empresa: MARCELO CRISTOVÃO DE LIMA -01056121467

CNPJ: 22.916.034/0001-63

Valor: R\$ 172.632,86

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 12.01.2016 a 12.01.2017

Data Da Assinatura Do Contrato: 00.00.20.

Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Assina Pela Contratada: Marcelo Cristovão de Lima

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4E9EDAFC

**PREGÃO PRESENCIAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016 -SMS PROC. Nº  
133/2016**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeada pela Portaria nº. 399 de 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de março de 2016, às 08h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura E Eventual contratação de empresa especializada na confecção de serviços gráficos para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Mossoró-RN, em 04 de março de 2016.

Maria Celineide Dantas

Pregoeira

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 53EF17E8

**PREGÃO PRESENCIAL  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2015 - SEMOB – A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA EM 27/10/2015**

OBJETO: O Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de gestão integrada da manutenção, operação e modernização da sinalização semaforica do município de Mossoró/RN.

DA ALTERAÇÃO

Fica alterado no item 1.3, a Ata de Registro de Preços, a Unidade Orçamentária: 18.102 – Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana e Trânsito – Projeto Atividade 2351 – Gestão da Municipalização do Trânsito – 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 100.

EMPRESA: SERTTEL LTDA

CNPJ: nº 24.144.040/0001-75

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02.03.2016

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Lima Silveira Júnior

ASSINA PELA CONTRATADA: Glauce Milena Batista de Mendonça

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 4BC64D84

**PREGÃO PRESENCIAL  
RETIFICAÇÃO**

Na Publicação do aditivo 003 Prazo da empresa Trana Construções Ltdado PregãoPresencial nº 068/2010 – SESUTRA.

Objeto: Retificação por erro na Publicação no Jornal Oficial do Município, Edição Nº 323, Pag. Nº 09, do dia 25 de setembro de 2015.

Onde se Lê: PRAZO: 06 (seis) meses – 01.10.2015 a 01.06.2015

Lêia-se: PRAZO: 06 (seis) meses – 01.10.2015 a 01.04.2015

**Publicado por:**  
ADMINISTRADOR  
**Código Identificador:** 70734CF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA CIVIL  
PORTARIA Nº 001/2016 – CORREGEDORIA/GCM.**

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 050, de 15 de abril de 2011, bem como o Artigo 158, parágrafo único, que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar Interno (RDI), da Guarda Civil Municipal de Mossoró e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar da

data desta publicação, o prazo para a conclusão da sindicância administrativa, instaurada pela portaria nº 003/2015 – (Corregedoria/GCM), publicada no JOM (Ano VII, nº 335), em 18/12/2015;

Art. 2º. DESIGNAR a Comissão de Procedimentos Administrativos da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, constituída através da Portaria nº 0460/2015, publicada no JOM (Ano VIII, nº 319), em 28/08/2015, observada a substituição de um dos seus membros em consonância com a Portaria nº 0715/2005, publicada no JOM (Ano VII, nº 334), em 11/12/2015, para dar cumprimento ao disposto no item precedente;

Art. 3º. – DETERMINAR ainda que a Comissão, em cumprimento ao Artigo 58, c/c os Artigos 62 e 63, da Lei Complementar nº 050/2011, NOTIFIQUE os servidores acusados a respeito da presente instauração, observando-se o prazo para a conclusão previsto no artigo 84 da prefallada Lei.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Mossoró/RN, 04 de março de 2016.

Lindemberg Lima de Medeiros

Corregedor da GCM - Mossoró

**Publicado por:**  
JORGIANA FREITAS DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 48DC015A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Renovação de Licença de Operação para Indústria de Móveis J.M.N. (Indústria de Móveis J.M.N.Ltda)

**Publicado por:**  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
**Código Identificador:** 3F0B30D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
CONCESSÃO DE LICENÇA**

Concedida a Supressão Vegetal para Uso Alternativo do Solo para Loteamento Santorine (Construtora Cageo Ltda)

**Publicado por:**  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
**Código Identificador:** 6B650CA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

Rio Grande Indústria Comércio e Serviços Ltda-ME CNPJ21.767.422/0001-67 torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEIMURB/PM, à Licença de Regularização de Operação para RN Madeiras e Construções Localizada a Avenida: Presidente Dutra, 09 Bairro: Alto de São Manoel CEP59.628-000MOSSORÓ/RN.

Jerônimo Medeiros de Sales

Sócio/Administrador

**Publicado por:**  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
**Código Identificador:** 5679CC61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E  
URBANISMO  
PEDIDO DE LICENÇA**

Francisca Adelaide Viana Carlos CPF085.711.804-82 torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura Meio Ambiente Urbanismo e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Mossoró-SEIMURB/PM, à Mudança de Titularidade para A.F.Construtora Ltda-ME CNPJ 23.878.290/0001-76Localizada no Sítio Jurema, S/N Bairro: Zona Rural CEP59.600-000MOSSORÓ/RN.

Francisca Adelaide Viana Carlos

Proprietária

**Publicado por:**  
ANDRÉA CARLA ALVES SILVA  
**Código Identificador:** 7205F646

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ  
PORTARIA Nº 023/2016 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO os termos da NOTIFICAÇÃO Nº 002458/2015 – DAE, no âmbito do PROCESSO Nº 009077/2013 – TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 098/2012 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 28 de dezembro de 2012, para conceder, nos termos do art. 6º e 7º da Emenda

Constitucional nº 041/2003 c/c art. e 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a EDIVANIR DA SILVA DANTAS, matrícula 40847, ocupante do cargo de Professora nível II, com carga horária de 30 horas semanais lotada na Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CPF nº 254.605.444-91, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.686,91 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 2.132,47 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/2008): R\$ 554,44 (26 anos/26%)

Valor do Benefício: R\$ 2.686,91

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de Dezembro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 646BC0D0

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 024/2016 – GP/PREVI**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO os termos da NOTIFICAÇÃO Nº 002458/2015 – DAE, no âmbito do PROCESSO Nº 009077/2013 – TC, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 062/2012 - GP/PREVI, publicada Jornal Oficial de Mossoró de 19 de Outubro de 2012, para conceder, nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c art. e 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ANTONIA ANA DE MEDEIROS, matrícula 22993, ocupante do cargo de Professora nível I, com carga horária de 30 horas semanais lotada na Secretaria Municipal da Educação, inscrita no CPF nº 254.344.624-91, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.127,19 (dois mil, cento e vinte e sete reais e dezenove centavos), assim discriminados:

Vencimento base (anexo I da Lei Complementar Municipal 070/2012 c/c art. Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/2013): R\$ 1.599,39 (30 dias)

Adicional Tempo de Serviço (art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/2008): R\$ 527,80 (33 anos/33%)

Valor do Benefício: R\$ 2.127,19

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de Outubro de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Mossoró-RN, 26 de fevereiro de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-Mossoró

**Publicado por:**

GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 7134C82B

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 026/2016 – GP/PREVI**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR SMALEY STALLONE BEZERRA PEREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assistente Previdenciário, Símbolo – APV, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró-RN, 02 de março de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-MOSSORÓ

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 55A8AF11

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 027/2016 – GP/PREVI**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO PEREIRA FILHO, para o Cargo em Comissão de Assistente Previdenciário, Símbolo – APV, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró-RN, 02 de março de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-MOSSORÓ

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 69B0E9D4

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 028/2016 – GP/PREVI**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR, a função de Gerente de Recursos Humanos, prevista no Art. 13, da Lei Complementar nº 061, de 09 de setembro de 2011.

Art. 2º - NOMEAR, YANO KATIANO CUNHA D'OLIVEIRA, Assessor Técnico Previdenciário, com matrícula sob nº 0039-0, para a Função de Gerente de Recursos Humanos, fundamentada no Art. 13, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 061, de 09 de setembro de 2011.

Art. 3º - A remuneração será no percentual de 50% sobre o valor previsto no cargo exercido, que será paga por meio de gratificação pro labore, com base do Art. 13 da Lei Complementar nº 061, de 09 de setembro de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de março de 2015.

Mossoró-RN, 04 de março de 2015.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-MOSSORÓ

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 652A15FB

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 033/2016 – GP/PREVI**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MARIA RITA VIEIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assistente Previdenciário, Símbolo – APV, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró-RN, 04 de março de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-MOSSORÓ

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 606666D3

**PREVI - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ PORTARIA Nº 034/2016 – GP/PREVI**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ - PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 75, inciso V da Lei Complementar nº 060, de 9 de dezembro de 2011 e o art. 10, caput, da Lei Complementar nº 061, de 9 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FABRÍCIA HERVILA RODRIGUES SOARES, para o Cargo em Comissão de Assistente Previdenciário, Símbolo – APV, do Subquadro de Cargos Públicos em Confiança SQCP-C, da Autarquia PREVI-MOSSORÓ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró-RN, 04 de março de 2016.

ADRIANO GENTIL DE LIMA

Presidente do PREVI-MOSSORÓ

**Publicado por:**  
GUSTAVO FERNANDES QUIXADÁ  
**Código Identificador:** 634C9345

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4.606, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 28/2016-SEIMURB.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 04 de março de 2016.

FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JUNIOR  
PREFEITO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
Anexo I (Acréscimo)					16.000,00	
19.101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS				16.000,00	
	1176	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			16.000,00	
		3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	102	0001	16.000,00
Anexo II (Redução)					16.000,00	

19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					16.000,00
	2400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO				16.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	102	0001	16.000,00

Publicado por:  
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO  
Código Identificador: 4D82B65C

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 4, DE 11 DE JANEIRO DE 2016**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 23/2016-SEMECE.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 209.143,00 (duzentos e nove mil, cento e quarenta e três reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 11 de janeiro de 2016.

GUTEMBERG HENRIQUE DIAS  
Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					209.143,00
07.101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					209.143,00
	2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				209.143,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	111	0001	209.143,00
Anexo II (Redução)					209.143,00
07.101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					209.143,00
	2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				209.143,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	111	0001	209.143,00

Publicado por:  
MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO  
Código Identificador: 42EAED0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 6, DE 04 DE MARÇO DE 2016.**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei nº 3.304, de 17 de setembro de 2015; no art. 4º, II, e art. 9º, §3º, da Lei nº. 3.371, 08 de janeiro de 2016; no art. 2º, do Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 13/2016-FMS, 16/2016-SEC, 21/2016-SESEM, 22/2016-SEFAZ, 27/2016-SEIMURB, 29/2016-SESUR.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.682.447,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) constante do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD aprovado pelo Decreto nº 4.590 de 08 de janeiro de 2016, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, Mossoró/RN, 04 de março de 2016

GUTEMBERG HENRIQUE DIAS  
Secretário Municipal do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.682.447,00
06.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					35.687,00
	1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				35.687,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	35.687,00
07.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA					79.500,00
	2464 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA				79.500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	79.500,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.490.000,00
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				1.490.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	112	0001	1.490.000,00
18.101 SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					18.260,00
	2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL				18.260,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	0001	18.260,00
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					10.000,00
	1176 AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				10.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	102	0001	10.000,00
19.103 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS					49.000,00
	2518 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS.				49.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0001	49.000,00
Anexo II (Redução)					1.682.447,00
06.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					35.687,00
	1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				35.687,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.687,00
07.102 SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA					79.500,00
	2464 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA				79.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0001	40.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	19.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	20.000,00

08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.490.000,00
	2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO				1.490.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112	0001	1.490.000,00
18 .101 SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO					18.260,00
	2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL				18.260,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100	0001	18.260,00
19 .101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					10.000,00
	1176 AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102	0001	10.000,00
19 .103 SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS					49.000,00
	2518 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS.				49.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	0001	49.000,00

Publicado por:  
 MANOEL REBOUÇAS LEITE NETO  
 Código Identificador: 704B3690

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2015 RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL**

A Comissão Especial de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Simplificado no uso de suas atribuições legais, e considerando a identificação de erro material na publicação do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado 001/2015, publicado em 29 de fevereiro de 2016, torna pública a Retificação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2015, para provimento de vagas de cargos da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2015, de 18 de dezembro de 2015 e suas retificações, conforme itens a seguir:

**5 DA PROVA E DOS PROGRAMAS**

(...)

5.1.2 A primeira etapa consistirá na aplicação de prova escrita composta por 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha, podendo o candidato atingir nesta etapa, a pontuação máxima de 10 pontos. sendo 10 questões de SAÚDE e 10 questões específicas que versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo VI deste Edital.

5.1.3 Nesta fase, cada questão valerá 0,5 ponto, atribuindo-se ao candidato o total de pontos, calculados até a segunda casa decimal, sem arredondamentos, desprezados os valores a partir da terceira casa decimal.

5.1.4 O candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na totalidade das questões objetivas será automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.1.5 Serão classificados para a Segunda Etapa (SE) os aprovados e classificados em até duas vezes a quantidade de vagas por cargo, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência,

**7. DA PONTUAÇÃO FINAL (PF) 9.1.**

7.1 Para efeito da classificação final, a Pontuação Final (PF) obtida pelo candidato será calculado com base no cálculo a seguir:

$$PF = 70 \times PE + 30 \times SE / 100$$

**1ª LISTA – CLASSIFICAÇÃO GERAL**

CARGO : CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIF	INSC	NOME	RG	CPF	PF	SITUAÇÃO
1	382	MARIA FERNANDA FERNANDES LOPES E AMORIM COSTA	4066605	009.063.074-22	7,550	APROVADO
2	105	RAQUEL LOPES CAVALCANTI	1811221	089.677.874-64	7,250	APROVADO
3	170	LORENA SENA ALVES DE SOUSA	2391120	065.545.314-83	7,050	APROVADO
4	520	RODRIGO CRISTHIAN AVELINO BEZERRA	1811723	013.598.184-05	6,975	APROVADO
5	718	RICARDO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA	1504402	022636214-07	6,650	APROVADO
6	562	MARJORIE CANDICE DA SILVA	1952307	010.536.674-93	6,600	APROVADO
7	178	KALIANA CAVALCANTE DO CARMO CABRAL	1883346	049.219.694-00	6,550	APROVADO
8	521	GABRIELA EMILIA DE SOUZA JALES BEZERRA	1561309	046.639.534-50	6,450	APROVADO
9	724	LUZIA LINARA SOARES MAIA	1812016	060.737.374-16	6,400	APROVADO
10	570	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO JUNIOR	2266245	069.625.704-14	6,250	APROVADO
11	470	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	2332110	077.938.314-11	6,125	CLASSIFICADO
12	407	KAMILO AGOSTINHO LOPES DO REGO FERNANDES	1616773	007.509.864-41	6,000	CLASSIFICADO
13	677	NÚBIA PRISCILLYANA ALMEIDA PAIVA LIMA	1810702	061.325.564-00	5,975	CLASSIFICADO
14	364	ANTONIO ESILDO COSTA FILHO	98013000498	013.839.744-97	5,950	CLASSIFICADO
15	448	FLÁVIO RODRIGUES MAXIMINO	3627712	220.722.958-07	5,850	CLASSIFICADO
16	455	MARIA DO CÉU PAIVA DE OLIVEIRA	1977231	050.066.684-90	5,850	CLASSIFICADO
17	86	EMANUELLE LOUYDE FERREIRA DE LIMA	2857143	083.476.724-40	5,775	CLASSIFICADO
18	536	MIKAELY MARTINS PEDROSA	3072060	076.965.554-80	5,750	CLASSIFICADO
19	152	JUCIANY DE MESQUITA RODRIGUES	2188532	089.900.974-36	5,750	CLASSIFICADO
20	465	BRUNO CÉZAR DE SOUZA E SILVA	2008856	013.760.734-20	5,675	CLASSIFICADO
21	339	OTACIANA BRUNA AMARAL BARROS	1839933	101.308.544-25	5,550	CLASSIFICADO
22	352	RAÍSSA PINHEIRO ALENCAR	2530443	063.488.344-50	5,400	CLASSIFICADO
23	268	MARA JANIELLE MATIAS MOURA	2667564	095.977.704-07	4,900	CLASSIFICADO
24	525	FLÁVIA CRISTINA DANTAS FREITAS	2006009260056	055.011.744-05	4,900	CLASSIFICADO
25	569	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	809454	582.157.604-06	4,900	CLASSIFICADO
26	497	GABRIELA MARIA LOPES BELEZA	1824012	050.963.024-31	4,900	CLASSIFICADO
27	702	IASCARA DAIANA DE SOUSA DANTAS	2975044	094.737.214-80	4,900	CLASSIFICADO
28	646	IGOR MALTÝ SANTANA	3005355	054.583.764-20	4,900	CLASSIFICADO
29	524	MARILIA QUEIROGA ROCHA DA NÓBREGA	2282381	059.205.474-80	4,900	CLASSIFICADO
30	733	MÉRCIA ROZÂNGELA DA COSTA MARINHO	22.367.400-3	125.090.147-22	4,900	CLASSIFICADO
31	161	ISSIS MAGDALA DA NOBREGA FARIAS	2011257	012.549.404-13	4,550	CLASSIFICADO
32	238	RUMMENIGG AUGUSTO ROSENDO DA SILVA	1896098	012.851.364-03	4,550	CLASSIFICADO
33	336	KALINNE PEREIRA DE FRANÇA	2113916	060.368.944-22	4,550	CLASSIFICADO
34	572	NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA	2673478	071.668.074-23	4,550	CLASSIFICADO
35	413	IZAURO CAMILO NETO	890680	567.277.634-53	4,200	CLASSIFICADO
36	674	RICARDO AUGUSTO DE ALMEIDA NERI	1882799	033933414-21	4,200	CLASSIFICADO
37	219	MONALISA MONICK QUEIROZ JALES	2367342	051.005.054-94	3,850	CLASSIFICADO
38	457	BRUNO ARISTOTELES NEGREIROS MOTA	2071222	013.952.534-39	3,850	CLASSIFICADO
39	598	MONALLYSA YONARA LUANA FILGUEIRA DUARTE COSTA	2703341	074670.714-26	3,850	CLASSIFICADO
40	500	JOEL JADER ARAÚJO DA ESCOSSIA JÚNIOR	20080566892	309251503-04	3,850	CLASSIFICADO
41	586	KARISA LORENA DE FREITAS LIMA	1659457	034.422.624-06	3,850	CLASSIFICADO
42	701	LIANA PEDROSA BRUNO	2262724	064.449.534-05	3,850	CLASSIFICADO
43	234	INGRID PAOLA DA MOTA LINHARES	1972661	050.925.044-04	3,500	CLASSIFICADO
44	335	CLEODON CARLOS SOBRINHO	165965	154.563.154-91	3,500	CLASSIFICADO
45	343	GILDENIR ABRANTES SOARES	3176581	074.441.824-00	3,500	CLASSIFICADO

**CARGO :ENFERMEIRO**

CLASSIFICAÇÃO	INSC	NOME	RG	CPF	PF	SITUAÇÃO
1	286	PRISCYLLA PEREIRA FERNANDES	2090440	061.289.144-54	7,150	APROVADO
2	156	JUSSARA ADRIANA DOS SANTOS	2354401	056.591.804-42	7,100	APROVADO
3	164	EMANUEL PAIVA DE OLIVEIRA	2288547	056.982.344-77	7,075	APROVADO
4	566	KALIANE ELIONAY DA COSTA LIMA	2003696	044.393.894-65	6,850	APROVADO
5	278	MARINA DANTAS DINIZ	2281260	058.785.094-90	6,800	APROVADO
6	148	VIVIANE JOSIANE DE MESQUITA	2302379	049.314.504-40	6,800	APROVADO
7	425	TALITA MAYARA MORAIS BERTOLDO PARISIO	1859859	061.241.104-40	6,800	APROVADO
8	166	YLANA LAYS MENEZES DA SILVA JOVELINO	2071457	080.877.894-31	6,750	APROVADO
9	732	LIANE APARECIDA AMORIM DE SOUSA	1880041	038.081.034-42	6,650	APROVADO
10	283	DIANA DIONISIO DE ARAUJO COUTINHO	1969361	028.682.214-83	6,575	APROVADO
11	125	RENATA CIDINEIDE PEREIRA DE MOURA	2049235	052.166.104-80	6,575	CLASSIFICADO
12	319	MARIANA FORMIGA MORAIS	2024608	074.901.424-58	6,550	CLASSIFICADO
13	351	ANA KAROLINY GOMES DE MORAIS	1879735	067.588.074-28	6,500	CLASSIFICADO
14	4	LUANA NARJARA AMARAL DE OLIVEIRA	2917575	089.147.834-56	6,400	CLASSIFICADO
15	607	MARA LEIA TAVORA VIEIRA DE MEDEIROS	3643434	017.842.413-77	6,200	CLASSIFICADO
16	99	ANTONIO BENSON ABREU SANTIAGO BARBOSA	2501984	061.291.164-03	6,175	CLASSIFICADO
17	301	VALDENISE RODRIGUES DE JESUS	2095876	049.999.614-31	6,100	CLASSIFICADO
18	326	ANNE ITAMARA BENIGNA EVANGELISTA AIRES	1977817	050.904.694-07	5,950	CLASSIFICADO
19	604	NATANAEI VITAL GURGEL	2305867	050.904.094-20	5,950	CLASSIFICADO
20	437	FERNANDA MARIA WANDERLEY CAVALCANTI FREIRE	1719459	034.113.404-01	5,875	CLASSIFICADO
21	736	RUI ÁLVARES DE FARIA JUNIOR	1701686	010.890.874-70	5,850	CLASSIFICADO
22	414	TAMARA STEFANNI OLIVEIRA DE SOUZA	1702949	048.974.534-29	5,800	CLASSIFICADO
23	244	FERNANDA SILVA GALVAO	1729676	073.965.234-60	5,800	CLASSIFICADO
24	550	KATYANE COSTA FARIAS	2857623	083.353.684-22	5,800	CLASSIFICADO
25	347	ALINE VANESSA DE OLIVEIRA DANTAS	2502115	061.397.684-38	5,700	CLASSIFICADO
26	406	ANELLY BARBARA FEITOSA DE PAIVA	2808560	077.570.234-08	5,700	CLASSIFICADO
27	70	MARIA MAGELIA SOBRAL MOURA	1493228	942.446.774-53	5,650	CLASSIFICADO
28	276	HOSANA MIRELLE GOIS E SILVA COSTA	2168212	101.458.544-93	5,675	CLASSIFICADO
29	476	ADELIA CARLA FALCÃO SOARES	7140914	009.901.144-14	5,500	CLASSIFICADO
30	228	ROSYKHETELLYN CHRISTIANNE LINHARES AVELINO DE SOUZA	2550990	064.924.184-33	5,500	CLASSIFICADO
31	77	MARIA ELISANGELA SILVA PINTO	2733882	079.635.734-00	5,500	CLASSIFICADO
32	458	MARIA CAROLINA FREITAS GOMES MIRANDA	2629139	095.338.524-88	5,200	CLASSIFICADO
33	346	CLAUDIA DANTAS DE OLIVEIRA	706456	721.438.274-15	4,550	CLASSIFICADO
34	359	YOWSKYNARYA GREICY DE F. CRUZ SOARES	1425559	020.995.854-58	4,550	CLASSIFICADO
35	34	ALEXANDRE BEZERRA SILVA	1712138	035.973.834-67	4,550	CLASSIFICADO
36	478	LUCIANA CARLA SILVA RAMOS DE CARVALHO	2012592	009.265.774-50	4,550	CLASSIFICADO
37	209	MARIA JAQUELINE CARLOS DA SILVA	2085722	012206484-42	4,550	CLASSIFICADO
38	55	CYNTHIA BARBOSA LIMA	1697541	012412914-54	4,550	CLASSIFICADO
39	372	FRANCISCO SALES DA SILVA TERCEIRO	1695364	049.658.514-20	4,550	CLASSIFICADO
40	206	FABRINA GODEIRO FERNANDES	2406224	056.034.244-60	4,550	CLASSIFICADO
41	131	CAIO HUDSON PEREIRA LIMA	2378835	060.708.564-90	4,550	CLASSIFICADO
42	226	CAMILA MAIA SERAFIM	1935765	013.596.344-36	4,550	CLASSIFICADO
43	101	MARIA IZALTA HOLANDA CAMPELO NUNES	2406942	013.950.054-51	4,550	CLASSIFICADO
44	165	DEBORAH PAULA PAIVA	2390412	013.955.734-25	4,550	CLASSIFICADO
45	102	VANESSA COSTA CALDAS LEONARDO	2439553	060.990.574-04	4,550	CLASSIFICADO
46	11	ANAKELLI ALVES DE AZEVEDO	2487153	014.330.564-61	4,550	CLASSIFICADO
47	302	KALINA FERNANDES FREIRE	2120419	061.332.014-01	4,550	CLASSIFICADO
48	730	ANTONIA ROMILLA FILGUEIRA BRASIL	2457600	074.522.154-86	4,550	CLASSIFICADO
49	262	ALINE CIBELE DIETA JERONIMO	2005030019615	041.780.493-80	4,550	CLASSIFICADO
50	334	ROBEISA DANYA SILVA LIMA	2007030032499	041.965.653-79	4,550	CLASSIFICADO
51	418	STHEFANNY MILANY CAVALANTE VIDAL	2388133	086.414.284-61	4,550	CLASSIFICADO
52	104	RIBANNA LIZ FONSECA DE MEDEIROS	2590054	095.969.724-13	4,550	CLASSIFICADO
53	656	DIANA ESTER MORAIS PAULA	2659931	089.251.974-64	4,550	CLASSIFICADO
54	602	ALINI DANTAS CUSTODIO	2984777	089.590.594-98	4,550	CLASSIFICADO
55	350	JULIANA BERNARDO DO NASCIMENTO	2945413	096.048.724-78	4,550	CLASSIFICADO
56	42	LEONARDO MAGELA LOPES MATOSO	2788794	101.142.774-51	4,550	CLASSIFICADO
57	159	ZILMA FREIRE DA SILVA	738593	430.139.024-34	4,200	CLASSIFICADO
58	275	MARIA OZANEIDE CÂMARA	779193	466.461.594-91	4,200	CLASSIFICADO
59	599	GENEIDE BENTO DOS SANTOS	1507833	018.967.284-64	4,200	CLASSIFICADO
60	576	ANNE CRISTIANNE ALVES DA CUNHA	1691188	009.502.344-51	4,200	CLASSIFICADO
61	129	AURILENE ALVES DA SILVA	2260825	045.005.914-60	4,200	CLASSIFICADO
62	137	GEOVANA SAMARA DA SILVA CARVALHO	2134101	012.091.804-80	4,200	CLASSIFICADO
63	155	JOSEFA CALIANE DE JESUS	2206276	048.652.524-44	4,200	CLASSIFICADO
64	596	EDJANE APARECIDA DA COSTA	1695471	499906414	4,200	CLASSIFICADO
65	650	IRANI PEREIRA SANTOS	1700915	012.566.684-51	4,200	CLASSIFICADO
66	375	FERNANDA MARILIA LEITE FERNANDES DE FIGUEIREDO	1943713	913.338.654-49	4,200	CLASSIFICADO
67	401	PRICILA REJANE PEREIRA ALVES	1868206	059.050.184-48	4,200	CLASSIFICADO
68	728	FRANCISCA RAIANNE DE OLIVEIRA SOUSA	2327092	064.450.514-00	4,200	CLASSIFICADO
69	7	PAULO LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	2004014047938	069.342.634-99	4,200	CLASSIFICADO
70	191	RAQUEL CORDEIRO DE SOUZA	2447062	067.115.514-86	4,200	CLASSIFICADO
71	369	FABIA TALITA DA SILVA	2387281	077.571.764-92	4,200	CLASSIFICADO
72	257	FRANCISCO RENATO SARMENTO SILVA	2846496	061.311.014-50	4,200	CLASSIFICADO
73	329	KARLA KANDISSE COSTA FREIRE	2311141	089.265.374-47	4,200	CLASSIFICADO
74	258	MIDIA FERREIRA DA SILVA	2593105	083.528.374-78	4,200	CLASSIFICADO
75	325	ANTONIA EMANUELLA OLIVEIRA DINIZ	3166875	065.134.244-96	4,200	CLASSIFICADO
76	39	EURIEDNA RODRIGUES DA SILVA	1205465	023.971.514-48	3,850	CLASSIFICADO
77	270	MARIA ALAIDE FERNANDES DE AQUINO FREITAS	911868	721.996.524-91	3,850	CLASSIFICADO
78	175	MARCIA FONSECA DE ARAUJO CAVALCANTE	1294095	812.711.904-00	3,850	CLASSIFICADO
79	621	IZONEIDE GOMES VALENTIM	1597210	024.449.874-11	3,850	CLASSIFICADO
80	313	ELIZIANA CAETANO DE FREITAS	1598904	023.599.664-56	3,850	CLASSIFICADO
81	344	SEVERINA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA	1794346	057.883.354-93	3,850	CLASSIFICADO
82	52	MARIA KALIANA MOURA AQUINO	1828404	011161274-82	3,850	CLASSIFICADO
83	205	NARIJA RACNELAVIEIRA DE ALENCAR	1924642	034295874-76	3,850	CLASSIFICADO

84	185	MARIA OZILENE HONORATO DA SILVA PINHEIRO	243574993	635.728.773-34	3,850	CLASSIFICADO
85	236	PATRICIA RAQUEL GURGEL LEITE MARINHO	1714274	011.530.654-44	3,850	CLASSIFICADO
86	216	SANDY STEPHANIE DE SOUZA CAVALCANTE	1928609	012.150.844-71	3,850	CLASSIFICADO
87	35	NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO	1935187	041.506.044-36	3,850	CLASSIFICADO
88	557	ZELIA CRISTINA EVANGELISTA DE LIMA	2803301	048.846.694-60	3,850	CLASSIFICADO
89	543	GEMMA GALGANI DO NASCIMENTO SANTOS	2258757	054.931.974-30	3,850	CLASSIFICADO
90	384	CRISTIANE MENDES DA SILVA	2016729	012.593.204-99	3,850	CLASSIFICADO
91	318	ELSON FABIO ALBINO DO VALE	2156289	050.903.714-31	3,850	CLASSIFICADO
92	559	RENATA DE SOUSA MEDEIROS	2003368	069.864.684-31	3,850	CLASSIFICADO
93	179	MARITZZA THAYNA FONSECA DE OLIVEIRA	2206684	075.866.894-58	3,850	CLASSIFICADO
94	117	LUANA DE SOUSA PEREIRA	1852114	064.577.144-98	3,850	CLASSIFICADO
95	545	NAIANA PRISCILA AQUINO DE FRANCA	2426443	013.973.474-06	3,850	CLASSIFICADO
96	436	ALANA REBOUÇAS DE CARVALHO CASTELO	002.374-491	082.130.054-73	3,850	CLASSIFICADO
97	405	ANA LAELMA NOGUEIRA SENA	1724543	064.395.024-92	3,850	CLASSIFICADO
98	715	ERIKA MONTEIRO MARQUES	2383122	083.981.904-85	3,850	CLASSIFICADO
99	210	ISADORA RODRIGUES CAVALCANTE	2398601	089.094.794-50	3,850	CLASSIFICADO
100	409	QUEZIA MEIRA DO NASCIMENTO	3289249	052.482.173-93	3,850	CLASSIFICADO
101	248	EMANOELA ELANA LEITE GOMES	2008010279519	048.991.443-85	3,850	CLASSIFICADO
102	593	JESSICA KATIANE DA SILVA SANTOS	3186093	101.908.784-60	3,850	CLASSIFICADO
103	417	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE NEGREIROS	782472	413.791.874-00	3,500	CLASSIFICADO
104	284	JACKSONIA MARCELINO DE SOUZA	892424	565.268.814-91	3,500	CLASSIFICADO
105	640	SERGIO AUGUSTO NASCIMENTO DE FRANCA	1073398	671.495.534-00	3,500	CLASSIFICADO
106	679	CARMEM JOSAUARA DE LIMA OLIVEIRA	1538313	030.922.874-36	3,500	CLASSIFICADO
107	213	MARIA ALDEIZA DA SILVA	2098634	010.602.084-66	3,500	CLASSIFICADO
108	109	SHIRLEY GABRIELLA FERREIRA MOURA	1894544	035611314-09	3,500	CLASSIFICADO
109	638	DEBORAH BORBA MARQUES	95002001388	616.482.644-68	3,500	CLASSIFICADO
110	542	GRECY BRASIL LEITE VALE DE MORAES	1672438	012.095.914-30	3,500	CLASSIFICADO
111	471	ANTONIA CARLINDA MOURA DANTAS	2120551	035.528.804-45	3,500	CLASSIFICADO
112	735	POLIANA LUCIA SOUSA LIMA	296192695	902.654.403-00	3,500	CLASSIFICADO
113	535	ERIKA BIANCA DE PAIVA SOUZA	2145400	049.999.474-47	3,500	CLASSIFICADO
114	381	OSEAS MONLHALGGAN FERNANDES COSTA	1703775	054.799.774-40	3,500	CLASSIFICADO
115	587	KATYANA KELLY FERNANDES DE SOUZA ASSIS	1695046	050.156.084-03	3,500	CLASSIFICADO
116	424	PRISCILLA ALEKIANNE SOARES DO NASCIMENTO SEMENTE	2197779	056.219.964-02	3,500	CLASSIFICADO
117	184	ANA KADIGILA JALES DANTAS	2498900	065.038.284-62	3,500	CLASSIFICADO
118	362	FLÁVIA RAFAELA BEZERRA R. SILVA	2406987	055.779.704-74	3,500	CLASSIFICADO
119	290	ARIANE HOLANDA DE MEDEIROS FONTES	1966848	050.988.894-13	3,500	CLASSIFICADO
120	450	FERNANDA THAMARA LIMA DA SILVA	2113702	074.153.584-06	3,500	CLASSIFICADO
121	711	THALITA COSME MARINHO	1859845	067.488.744-16	3,500	CLASSIFICADO
122	703	KAMILLA EMANUELA VIEIRA DE SABOYA MEDEIROS	2426156	082.947.024-71	3,500	CLASSIFICADO
123	667	GEORDANIA FREIRES BARROS	2007030016680	041.922.043-71	3,500	CLASSIFICADO
124	85	TAMARA JESSICA COSTA DE PAULA SOUZA	2453022	091.917.254-70	3,500	CLASSIFICADO
125	460	MIKAELE BEZERRA MENDES	2841031	082.589.574-06	3,500	CLASSIFICADO
126	261	ALYNE SWERDA PEREIRA E SILVA	1740835	092.948.534-38	3,500	CLASSIFICADO
127	147	ELISA MAIA DIAS	2492792	089.249.514-67	3,500	CLASSIFICADO
128	331	AKYLLA CRISTINA DE LIMA GUERRA	2044098	101.644.044-81	3,500	CLASSIFICADO

CARGO: FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	PF	SITUAÇÃO
2	484	THYAGO ALEXANDRE DE MENDONÇA MARQUES	1810654	056.034.364-76	6,800	APROVADO
1	287	ROSA ANGÉLICA SILVEIRA REBOUÇAS BARBOSA	1295253	008391424-20	6,700	APROVADO
3	195	RENATO WAGNER DA SILVA	3112266	013.967.234-63	6,075	APROVADO
4	579	HALANA CARLA FERNANDES GADELHA	1061889	904.433.064-00	6,000	CLASSIFICADO
5	426	ALINE FERNANDES CARLOS DE PAIVA	1905346	045.670.434-56	6,000	CLASSIFICADO
6	135	LAIRTON AUGUSTO LOPES DE MENDONÇA	1810684	048.105.884-24	5,850	CLASSIFICADO
7	475	VITOR LUIZ DE BRITO LEMOS	1947953	081.826.544-24	5,350	CLASSIFICADO
8	539	RANIERI FERNANDES DA SILVA	1385676	898.180.164-91	4,200	CLASSIFICADO
9	97	SIRIO ANDRE DE MESQUITA SILVA	2699051	073.716.204-02	3,500	CLASSIFICADO

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	PF	SITUAÇÃO
1	139	ANA IRENE CARLOS DE MEDEIROS	2687039	088.457.104-16	7,450	APROVADO
2	23	GISLAINY LUCIANA GOMES CAMARA	1824732	093.258.394-66	6,850	CLASSIFICADO
3	340	ALICE MACEDO GUIMARÃES	1694807	011.892.234-30	5,600	CLASSIFICADO
4	502	ITALO NUNES MEDEIROS	1627514	034.650.144-05	5,250	CLASSIFICADO
5	529	TIBERYO CESAR ALVES LIMA DE MOURA	2305770	082.946.784-06	5,250	CLASSIFICADO
6	66	ELLEN LUZIA REBOUÇAS MOURA	2717712	096.127.084-52	5,250	CLASSIFICADO
7	271	SARAH MABEL DIOGENES HOLANDA	1709665	056.400.344-16	4,900	CLASSIFICADO
8	10	MARIA IZABELI ARAUJO PEREIRA	2857062	086.263.374-50	4,900	CLASSIFICADO
9	315	LAENIA PEREIRA LEITE	2393386	047.849.814-46	4,550	CLASSIFICADO
10	454	CLEANDA CAVALCANTE DE FIGUEIREDO DUARTE	1372504	009.333.424-97	3,850	CLASSIFICADO
11	202	KAMILLA RAFAELY VERAS SOARES	2208141	085.321.994-02	3,850	CLASSIFICADO
12	498	JARINA SATIRA DINIZ GOMES	3072549	098.241.104-96	3,850	CLASSIFICADO
13	416	CIRLIANY MARIA BEZERRA DE ARAÚJO	2206863	050.929.824-97	3,500	CLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	PF	SITUAÇÃO
1	584	RAIMUNDO CLODOVIL CAVALCANTE DA SILVA	953979	626.054.884-20	5,35	APROVADO

CARGO: MÉDICO MÉDICO RADIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	PF	SITUAÇÃO
1	860	FRANKLIN DE FREITAS TERTULINO	1694257	045.952.614-62	5,55	APROVADO

**CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	PF	SITUAÇÃO
1	712	VALDEMIR DA SILVA FERREIRA	1935049	023.070.674-69	5,18	APROVADO
2	65	ROMMELL VIEIRA ALVES	2048390	053.044.554-95	5,15	CLASSIFICADO

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	PF	SITUAÇÃO
1	141	MARIA IZABEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	97024035540	014.436.263-50	7,200	APROVADO
2	552	PAULO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	2299562	013.592.564-90	6,700	APROVADO
3	250	MARCIANO GURGEL DANTAS	1410072	914017554-53	6,550	APROVADO
4	116	REBECCA TABITTA MARINHO E SOUZA	2311043	075.378.254-59	6,175	APROVADO
5	462	TARCISIO BESSA CAVALCANTE FILHO	2643007	069.766.554-25	6,175	APROVADO
6	300	KLEYTON CESAR DE LIMA MORAIS	2439888	054.744.644-60	6,100	APROVADO
7	710	FERNANDA GURGEL FERNANDES BENJAMIM FREIRE	1690818	007.422.924-95	5,950	APROVADO
8	547	FRANCISCO ROGÉRIO CARLOS AMARAL	2113183	010.832.854-87	5,950	APROVADO
9	444	EVERALDO BERNARDINO DE SOUZA JUNIOR	1520044	022.385.254-67	5,900	APROVADO
10	494	PIRINI RUDÁ QUINTANILHA DE MORAIS	1510738	025.736.294-06	5,850	APROVADO
11	681	GISELE DOS REIS LOPES	405003535	221.259.208-67	5,850	APROVADO
12	641	ANA FLÁVIA SOBRAL DE MEDEIROS	1883099	049.532.854-50	5,850	APROVADO
13	492	FRANCISCO IGOR AGUIAR DE OLIVEIRA	97001027410	634.569.663-34	5,750	APROVADO
14	408	CARLOS MENANDRO DE LIMA FIRMINO	1735523	028.902.064-67	5,750	APROVADO
15	561	MAXWEL RODRIGUES DE SOUZA	1472753	967.215.964-15	5,600	APROVADO
16	233	MUTAR CASSAMA	344102	1379233410	5,600	APROVADO
17	585	LIANA CATARINA DA SILVA LOPES	2327459	013.592.574-62	5,550	APROVADO
18	239	GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DA CUNHA	1741815	011.301.334-51	5,400	APROVADO
19	307	LAISA THALITA LEITE COSTA	2002016000134	005.073.393-12	5,400	APROVADO
20	714	AGUINALDO SEGUNDO GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA	1718068	007.382.564-63	5,350	APROVADO
21	628	GIRLANE FERNANDES ALVES	1879351	049.254.744-05	5,350	APROVADO
22	227	CAMILA FERREIRA REBOUÇAS	1810363	073.910.784-41	5,050	APROVADO
23	605	DANUBIA MORAIS DO NASCIMENTO COSTA	536522	325.548.704-68	4,900	APROVADO
24	314	DIXON FRADIK MEDEIROS LIMA	1575935	026.989.154-47	4,875	APROVADO
25	717	FRANCISCO ANDRÉ REGIS JUNIOR	1714150	056.169.734-59	4,850	APROVADO
26	493	MARIA ELIZABETH GURGEL DA NOBREGA PEREIRA	1687951	009537.854-59	4,750	APROVADO
27	303	LIDIO WANDERSON DE SOUSA SANTOS	2000029021341	009.695.453-12	3,925	APROVADO
28	255	DIOGENES DE FIGUEIREDO MIRANDA	16454546	026.905.154-66	3,800	APROVADO

**CARGO: NUTRICIONISTA**

CLASSIF	Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	PF	SITUAÇÃO
1	36	MARIA VILANI OLIVEIRA DANTAS LEITE	902562	837.203.914-34	7,300	APROVADO
2	411	GEIZARELLE SOARES DA SILVA BARBOSA	2881859	091.040.494-11	6,025	APROVADO
3	556	NAYDJANE SUYANY REBOUÇAS	2222535	013.435.944-56	5,500	APROVADO
4	738	BRENDA NATHALIA FERNANDES OLIVEIRA	2917927	095.793.574-98	5,500	CLASSIFICADO
5	439	LUANA KEITY DE LIMA DA SILVA	2006014010763	048.591.763-75	5,400	CLASSIFICADO
6	212	ANY LORRANY CARLOS PAIVA	2717962	101.762.204-37	5,150	CLASSIFICADO
7	614	LUZIA DAYANNE TORQUATO SOUSA	1928101	050.624.944-19	4,200	CLASSIFICADO
8	574	DENNIS COSTA FURTADO	2606379	052.170.804-42	4,200	CLASSIFICADO
9	189	LIDIA DE SOUZA SILVA	2710650	067.646.204-90	3,850	CLASSIFICADO
10	582	CAMILA MICAEL TARGINO LIMA	2426201	056.524.074-92	3,850	CLASSIFICADO
11	376	LUDMILLA PIMENTA CARLOS DE SALES	3048415	094.512.564-07	3,850	CLASSIFICADO
12	56	DALILA SILVA FERREIRA	2044580	061.704.674-36	3,500	CLASSIFICADO
13	463	JUSSARA CRISTINA ALVES MEDEIROS	2196849	065.784.684-80	3,500	CLASSIFICADO
14	6	LIVIA VIVIANE GUIMARAES DO COUTO	2743369	077.605.604-27	3,500	CLASSIFICADO
15	91	RIANNE SOARES PINTO	2323597	058.544.514-17	3,500	CLASSIFICADO
16	9	LUANA PRISCILA GOMES CANDIDO	2878402	104.192.364-30	3,500	CLASSIFICADO

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIF	Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	PF	SITUAÇÃO
1	306	JOSICLEIA LIMA DE ALCANTARA	1972430	036319764-88	5,000	APROVADO
2	187	LARISSA IASMIM RODRIGUES OLIVEIRA	2501712	076.746.554-74	4,850	APROVADO
3	27	POLLYANA MEDEIROS DOS SANTOS	2011949	013.595.194-16	4,800	APROVADO
4	41	JANAINA PEREIRA JALES ROCHA	1966066	064.848.104-27	4,800	APROVADO
5	387	FRANCISCA IRCEMA DE MIRANDA	864087	509.054.144-20	4,725	APROVADO
6	374	MARIA VILMAR DA SILVA	299201395	873.269.733-34	4,550	APROVADO
7	138	KARIDJA KELLY ALVES DA SILVA	2569835	090.116.244-24	4,550	APROVADO
8	295	WELLINGTON VIEIRA DA ROCHA	1216400	762.353.345-15	4,450	APROVADO
9	421	LAURIENE FERNANDES DA COSTA	2011892	012.090.124-21	4,450	CLASSIFICADO
10	491	JANETICLE BEZERRA DE MEDEIROS	1924015	009.982.704-23	4,450	CLASSIFICADO
11	225	HILIANA PATRICIA DA SILVA VIEIRA	2437879	055.506.564-26	4,300	CLASSIFICADO
12	44	ITALO PACÍFICO XAVIER DA SILVA	3166977	017.035.274-96	4,200	CLASSIFICADO
13	172	IZABELA GAMA DE LIMA	1832866	089.069.014-61	4,150	CLASSIFICADO
14	171	VIVIANNY VANESSA GURGEL VIEIRA	2545443	072.517.994-56	4,150	CLASSIFICADO
15	169	ROSANE TARGINO DE MEDEIROS	3348362	114.121.634-55	4,150	CLASSIFICADO
16	96	WENDELL DE GOIS GOMES	2113605	071.573.874-76	3,925	CLASSIFICADO
17	83	GERLANE SAMARA NUNES DE MEDEIROS	2463237	074.766.164-21	3,925	CLASSIFICADO
18	445	ANA CÉLIA GOMES BARBOSA	2130864	042.973.304-66	3,850	CLASSIFICADO
19	432	AGNA ANDRIELY COSTA DE ARAÚJO	39.956.191-2	429.260.658-76	3,850	CLASSIFICADO
20	230	MARIA IVONEIDE DA SILVA MOURA	715558	413.671.974-49	3,500	CLASSIFICADO
21	355	ANA LÚCIA DE FREITAS	1067799	938.672.634-34	3,500	CLASSIFICADO
22	214	MAURA IRIS SILVA ALBUQUERQUE	1184826	010.553.124-39	3,500	CLASSIFICADO
23	708	DIONICE FERREIRA DA SILVA ARAUJO	1238451	828.745.574-04	3,500	CLASSIFICADO
24	670	VANUSA HELIA DE SOUZA PAIVA	1371557	904.620.684-04	3,500	CLASSIFICADO
25	312	FRANCISCA ANNECLEIDE DE SOUZA	1621123	967.223.394-91	3,500	CLASSIFICADO

26	592	ANTONIA LIMA MORAIS	1673473	022556.174-39	3,500	CLASSIFICADO
27	143	ELIZETE DA FONSECA GOMES	1958415	048.781.964-08	3,500	CLASSIFICADO
28	446	FRANCISCO ARNALDO NOGUEIRA JUNIOR	2120418	049.161.374-18	3,500	CLASSIFICADO
29	363	AMANDA VIVIANE DE LIMA	2418527	014.050.584-98	3,500	CLASSIFICADO
30	327	MARIA JOSE DOS SANTOS ALVES	3170384	070.514.574-38	3,500	CLASSIFICADO
31	479	FLÁVIA ANGÉLICA AIRES DE OLIVEIRA	1977282	050.983.984-36	3,500	CLASSIFICADO
32	308	ELIANE MARA DE OLIVEIRA	3044561	100.015.664-82	3,500	CLASSIFICADO
33	246	CARLA PRISCILA ALVES DA SILVA	2721535	095.383.504-99	3,500	CLASSIFICADO
34	80	LORENA IRIS SOUZA ARAUJO	3324346	082.775.364-02	3,500	CLASSIFICADO

2ª LISTA

Candidatos inscritos como candidatos com deficiência.

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	PF	SITUAÇÃO
1	574	DENNIS COSTA FURTADO	2606379	052.170.804-42	4,200	CLASSIFICADO

CARGO: ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	PF	SITUAÇÃO
1	478	LUCIANA CARLA SILVA RAMOS DE CARVALHO	2012592	009.265.774-50	4,550	CLASSIFICADO

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSC	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	RG	CPF	PF	SITUAÇÃO
35	413	IZAURO CAMILO NETO	890680	567.277.634-53	4,200	CLASSIFICADO

Publicado por:  
ANGELA MARIA JáCOME FERREIRA  
Código Identificador: 68FE13AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 002/2016 – SEMECE/GS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e com o fulcro no art. 25 da Lei Complementar Nº 126/2016, Lei que rege a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 11, §§1º ao 3º da Lei Nº 2.717 de 27 de dezembro de 2010, que institui a política de Responsabilidade Educacional no município de Mossoró e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 4066, de 19 de novembro de 2012, que institui Prêmio, na forma de 14º salário, aos profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Publicar a relação dos profissionais da educação contemplados com o 14º Salário – ano base 2014 (Anexo 1).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 29 de fevereiro de 2016.

Francisca Glaudionora da Silveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO 1

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CONTEMPLADOS COM 14º SALÁRIO (2014)

ESCOLA MUNICIPAL PAULO CAVALCANTE DE MOURA		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Antônio Everton de Oliveira	8849-8
2	Cristiane Batista de Araújo Melo	8526-0
3	Dayse Medeiros de Sousa	508013-4
4	Ednilson Rocha de Melo	507987-0
5	Elisabete Costa da Silva	5043-2
6	Francisca Alves de Oliveira	2803-2
7	Francisca das C. B. Fernandes.	8161-2
8	Glenda Pinto Gadelha de Oliveira	9382-3
9	Heloisa Aline Pereira Silva	5076765-1
10	Iana Maria da Silva Tavares	138398-2
11	Jaciara Bezerra Jales de Azevedo	5529-0
12	Lázara Maria Dantas	5113-3
13	Lidiane Medeiros	8970-2
14	Lidiane Nunes de Lira	507996-9
15	Lúcia de Fátima S. Rodrigues	3493-1
16	Lucidalva Cosme Gomes	4913-7
17	Magnólia Benevides Gomes	0085197-1
18	Magnólia Benevides Gomes	0085197-2
19	Maria da Conceição Bertuleza	4900-4
20	Maria das Graças P. de Souza	8702-5
21	Maria de Fátima Barbosa	3934-4
22	Maria de Fátima Leal Azevedo	2414-8
23	Maria de Jesus de S. Lima	8397-6
24	Maria Deise da Costa Ribeiro	3933-6
25	Maria dos Anjos Xavier Marques	49319-1
26	Maria do Céu Rodrigues Barreto	4834-5
27	Maria Evalúcia Nogueira de França	5076285-1
28	Maria Eliza de Brito Bezerra	2586-3
29	Maria Kélia de Araújo	507637-4
30	Maria Lindóia Coelho	9843-4
31	Neilson Honório de Queiroz	9039-5
32	Sandra Alves de Lima	9059-0



33	Suely Maria de Medeiros	48659-1
34	Ticiane Sabrina de L. M. Noronha	0124087-1
35	Zeneide Nunes de Medeiros Bezerra	3043-4

ESCOLA MUNICIPAL ROTARY

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Antonia Jussara de Oliveira	2500-4
2	Antônia Michelly Ferreira Dantas da Rocha	507749-4
3	Carlos Eduardo Vale Rebouças	12363-3
4	Eltiene Araújo da Mota de Souza	3665-4
5	Francisca da Silva Melo	8471-9
6	Francisco Carlos Gurgel da Silva	3582-1
7	Geralda Reis Nunes da Silva	4039-8
8	Heládia Maria Carvalho Noberto	9966-0
9	Jacirene Libânio da Silva	8386-0
10	Jaete Carlos Queiroz Fernandes Coelho	4756-0
11	Jailma Soares da Costa	8664-9
12	Jailma Soares da Costa	8664-9
13	João Eudes Brilhante de Azevedo	3671-2
14	Klícia Zamara de Oliveira Souza	8968-0
15	Luís Fernandes de Moura	0087750-2
16	Luzinete Ferreira da Silva	2045-0
17	Márcia Betânia de Souza	10198-2
18	Maria Aparecida Gonçalves Pimenta	4357-7
19	Maria Cecília Leite de Paiva Fernandes	5075076-1
20	Maria da Conceição de Oliveira Queiroz	3930-2
21	Maria das Dores de Lira Costa	4954-1
22	Maria do Céu Cardoso de Oliveira	8737-8
23	Maria do Socorro de Paiva Medeiros	5818-7
24	Maria Regicleide Moraes Freitas	5076218-1
25	Maria Vanuza Mendes	5650-4
26	Ramon Acácio de Almeida	508051-7
27	Rita Célia Lopes Alves Melo	12400-1
28	Rita de Cássia Andrade de Oliveira	9628-8
29	Shirley Macielle da Silva	9065-4
30	Silvana Mendonça de Oliveira Bezerra	9067-0

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO MORAIS FILHO

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Adriana Kelly da Silva	9528-1
2	Antonio Estevão Sobrinho	3637-3
3	Cíntia Elizária da Silva	508044-4
4	Dávida Oliveira Ferreira de Souza	506908-1
5	Eliana Maria Pires	10207-5
6	Isonária Maria de Oliveira Andrade	5260-2
7	Kelly Cristina de Medeiros da Silva	8418-2
8	Leone Patrícia Rocha Caledônio	10817-0
9	Leysiane Elaine de Melo	507585-8
10	Lilian da Silva Carneiro	4106-8
11	Lúcia Alves de Melo	8110-8
12	Lúcia Angélica do Monte Lima	9468-4
13	Maria da Conceição Oliveira Alves	4892-3
14	Maria do Socorro Cavalcante Fonseca	9007-7
15	Maria do Socorro de Freitas Alves	3025-1
16	Maria José Silva Lima	9019-0
17	Marineide Nunes Cavalcante	4852-7
18	Maurílio Alves do Nascimento Júnior	8493-0
19	Patrícia Fernandes Soares	9898-1
20	Rosinete Ferreira de Sousa	9255-0
21	Silvia Fernandes do Vale	12406-0
22	Silvia Fernandes do Vale	8688-6
23	Siomara Batista Marques Carneiro	9624-5
24	Vanúzia Saldanha de Medeiros Lima	12410-9
25	Vanúzia Saldanha de Medeiros Lima	9872-8
26	Vera Lúcia do Couto Silva	4658-8
27	Zélia Maria da Silva	5724-7

COLÉGIO EVANGÉLICO LEONCIO JOSÉ DE SANTANA

NOME	MATRÍCULA	
1	Adrião Francisco de Oliveira Neto	5761-9
2	Alysson Ricardo Monteiro	12356-0
3	Ana Flávia Formiga Lima	8835-8
4	Anatália Maria Cavalcante Montenegro	10588-0
5	Antônio Alexandre de Araújo	8175-2
6	Carlos Eduardo Fernandes Ferreira	8738-6
7	Cynara Ligia Pinheiro de Albuquerque	8770-0
8	Doris Kalina Fonseca	8124-8
9	Eliene Maria de Sousa Duarte	9459-5
10	Eliene Maria Fernandes de Almeida	12501-6
11	Francineide Costa de Moraes	12502-4
12	Francisca Anízia Neta	5188-5
13	Francisca Dalvanir da Silva	4271-0
14	Francisco das Chagas Nogueira Martins	13761-8
15	Francisca de Sá Freitas Guedes	508068-1
16	Iara Maria Canuto Queiroz	1726-6
17	Jerônimo Fernandes de Oliveira Lima	8369-0
18	João Cordeiro de Oliveira Neto	4960-8
19	José Edmilson Fernandes	9929-5



20	José Roberto da Silva	3713-2
21	Jouse Costa Evangelista Fernandes	5075874-1
22	Leila Silva de Morais	5812-0
23	Lúcia Maria Freire Faria	9856-6
24	Luíza Regina Oliveira Gonçalves	5075866-1
25	Magda Lúcia Carlos Carvalho	8450-6
26	Manoela Mérice de Oliveira Paiva	5076129-1
27	Maria Célia de Medeiros Pereira	9852-3
28	Maria das Graças Lopes Macêdo	4861-8
29	Maria Ediza de Oliveira Nascimento Filha	8488-3
30	Maria Eufrásio da Costa	3840-3
31	Maria José do Nascimento Oliveira	5823-7
32	Marta Gerusa de Sousa Guedes Miranda	5076641-1
33	Marta Maria Alves Bezerra	10606-2
34	Maria Neusa de Oliveira	004267-5
35	Martha Cristina Eleotério Maia	6791-5
36	Maximiliano Angélico Oliveira	507647-1
37	Milca Gomes Bezerra	8419-0
38	Núbia Rocha de Araújo	4449-2
39	Rita Izolina Bezerra de Souza	8727-0
40	Rosângela Maria de Lima Firmino	1829-8
41	Samira Fontes Carneiro	5076463-1
42	Sancler Bezerra de Souza	5689-2
43	Selma Andrade de Paula Bedaque	8179-5
44	Selma Andrade de Paula Bedaque	8179-5
45	Teresa Amélia Bezerra	3575-5
46	Vera Lúcia de Oliveira	3082-2

ESCOLA MUNICIPAL DINARTE MARIZ

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Adnélia Maria Cabral Bezerra	5076153-1
2	Algisa Alves Ferreira	3903-9
3	Ana Cristina Medeiros Batista	507212-3
4	Antonia Maria de Brito Fernandes	5245-3
5	Carla Fernanda de Souza Silva	8861-7
6	Cézia Valéria de Oliveira Duarte	507761-3
7	Cleide Maria de Souza	4869-1
8	Dora Maria de Oliveira	3910-4
9	Edilene Morais	12368-4
10	Edileuza Maria de França	8172-8
11	Eli Melo Costa Marinheiro	5076757-1
12	Francisca Célia Fonsêca Fernandes	8706-8
13	Francisco José da Silva	9875-2
14	Francisco Soares da Silva	3061-6
15	Genivan José Gomes Pereira	8929-0
16	Jailson Martins de Souza	8568-5
17	João Paulo Gondim de Aquino	5076447-1
18	José Gomes Neto	5076692-1
19	Josefa Francisca da Silva	4859-2
20	Josué Damasceno Pereira	10224-5
21	Juscilde Camara da Cruz Gurgel	13762-6
22	Maria Auxiliadora Dantas	8177-9
23	Maria das Graças Lopes Medeiros	10579-1
24	Maria de Fátima de Oliveira Freitas	3148-1
25	Maria do Rosário Fagundes da Silva	2020-3
26	Maria dos Santos Ferreira	2070-8
27	Marta Batista Soares	3019-4
28	Marta Maria de Oliveira	2689-5
29	Miriam Fernandes de Brito Nogueira	4466-6
30	Nayana Paula Dantas Martins	506606-9
31	Noêmia Aparecida de Almeida Vale	5033-3
32	Odete Batista da Costa Freire	7857-7
33	Pedro Morais Barreto Neto	2859-4
34	Sandra Carla de Queiroz Bezerra	4846-9
35	Séfora Maria de Araújo Fernandes	9064-6
36	Shirley Karla Alencar da Costa	507633-1
37	Solange Pereira Costa de Góis	9349-1
38	Valdise de Brito Morais	12409-5
39	Vera Silva de Almeida	4945-9
40	Wigna Wbegna Marinho Paiva	0146811-2
41	Zoraide Fernandes da Silva Medeiros	9970-8
42	Zoraneide Fernandes da Silva	8383-6

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DE ASSIS BATISTA

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Ana Karina Batista de Castro	5446-7
2	Alzinete Alves da Costa	2038-5
3	Antonia Maria de Sousa Bezerra	5766-8
4	Arlindo de Assis Vieira	13757-0
5	Cleoneide Brasão Viana	5076382-1
6	Darly Noronha de Oliveira	8160-4
7	Dionisio Dantas Filho	3516-9
8	Edglauca de Carvalho Reginaldo	508108-4
9	Edna Maria Firmino de Medeiros	4833-7
10	Eliane Fernandes de Almeida Rodrigues	12500-8
11	Elizângela Alexandre Batista	508039-8
12	Elvis Sunyé de Oliveira Leite	507666-3
13	Erineide de Paiva Souza	508018-5



14	Francisca Edna dos Santos	5255-2
15	Francisca Marta Alves de Melo	8381-0
16	Francisca Leônidas Fernandes Melo	3122-6
17	Genaide Maria da Silva	12377-3
18	Ivanilza Silva do Nascimento	5527-4
19	Jacerlane Pereira da Silva	8686-0
20	Jeane Mendes Pinheiro	9742-0
21	Jeovania Medeiros da Costa	5533-2
22	Jesima Medeiros da Fonseca	5534-0
23	Joelma Damiana Teodósio	8704-1
24	Joelma Damiana Teodósio	8704-1
25	Kellem Shirley Rodrigues Monteiro	5811-1
26	Márcia Rejane Ferreira da Silva	507752-4
27	Margarida Gorete Costa Gualberto	4760-4
28	Maria Anita Freitas Dieb	10820-0
29	Maria das Graças Cruz	4498-9
30	Maria de Fátima da Silva	5403-8
31	Maria do Socorro de Medeiros	105805-1
32	Maria dos Navegantes de Moraes	5120-8
33	Maria Goretti de Lima Medeiros	10229-6
34	Maria Irenice da Silva Freitas	5619-9
35	Maria Madalena Filha	3682-9
36	Maria Margareth Lima de Medeiros	1962-7
37	Maria Salete Laurentino	5642-1
38	Maria Valdenora de Sena	5646-2
39	Mário de Souza Barros	8569-3
40	Oséas Pereira da Costa	83763-1
41	Regina Lucia Andrade Torres	5332-9
42	Rosilene Rodrigues de Castro	8167-1
43	Vera Lúcia do Nascimento	5233-9
44	Vilândia Maria de Medeiros Nunes	8163-9

ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO AMORIM

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Andrea Carla Costa Lima	8441-7
2	Ángelo Roberto Canuto	4922-8
3	Antonia Rilzonete de Castro Batista	10205-9
4	Araci Maria Silva Noronha	8856-0
5	Cláudia Cavalcante e Silva	8869-2
6	Claudia Maria da Costa Fernandes	5803-9
7	Dulcineide de Lima Cavalcante	10816-2
8	Elioneide Juvêncio da Silva Ferreira	9689-0
9	Ismênia da Costa Gomes	507589-0
10	Leila de Oliveira Fonseca da Silva	8127-1
11	Leila de Oliveira Fonseca da Silva	8127-2
12	Maria das Graças da Silva Liberato	1290-3
13	Maria das Graças de Araújo	10803-0
14	Maria das Graças Linhares	5054-9
15	Maria de Fátima Valcancer	507630-7
16	Maria do Socorro da Silva	2399-1
17	Maria Ivanilza Freire	3458-4
18	Maria Otília Ferreira Dias	4419-4
19	Maria Suely Moura	4863-4
20	Marta Laene Godeiro de Araújo	9761-6
21	Miriam da Mota Melo Tavares	4527-5
22	Neide Carvalho Costa	84565-2
23	Sayonara Gomes Nonato de Almeida	5833-6
24	Simone Batista Costa Sarmento	507598-0
25	Soraia Pereira Nunes de Andrade	9707-1
26	Terezinha Alves Pereira	3688-6
27	Valquilene Dias de Oliveira	9075-1
28	Vanda Maria Jacinto	9380-7

ESCOLA MUNICIPAL DOLORES DO CARMO REBOUÇAS

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Ana Lúcia Alves dos Santos	9462-5
2	Antonia Jeanne da Costa Menezes	5089-5
3	Antonia Nadja de Moraes Soares	9636-9
4	Ana Kátia Lima Marques de Souza	4480-7
5	Andréa Karinni Nóbrega de Freitas	10805-7
6	Arita Maria Fernandes	Vice-Diretora - Portaria
7	Delvani Valdes de Murilo	10228-8
8	Deusdivany Jones da Costa Mendes	8882-0
9	Dulce Valdes de Murilo	8740-8
10	Elicina Sales Marques	4876-6
11	Francisca Gerusa da Costa Menezes Augusto	5104-2
12	Francisca Nunes de Oliveira	2041-9
13	Jandira Neris da Silva Freitas	3447-7
14	Jeana Lúcia Rodrigues	5532-4
15	Liduína Maria da Costa Gomes	2509-5
16	Luzineide Gomes de Lima	10577-5
17	Márcia de Lima Conrado	8986-9
18	Maria Aldenise da Silva	8212-0
19	Maria Aparecida Ferreira Braz	4899-8
20	Maria Auxiliadora Linhares	5204-0
21	Maria da Conceição da Silva Lima	10589-9
22	Maria Edivalda Menezes da Silva	9268-1
23	Milca Maria Lucena	5224-8



24	Rita Marques de Lima	9053-0
25	Sandileuza da Silva Cavalcanti	10585-6
26	Sandra Maria da Silva	8392-5
27	Sandra Maria da Silva	12403-6
28	Vera Lúcia Oliveira de Souza	9487-0
ESCOLA MUNICIPAL MOSENHOR MOTA		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Aila Maria Lopes	8826-9
2	Ana Lúcia Rocha do Amaral	4866-7
3	Antônia Pereira da Costa	5091-1
4	Daniele Maria de Souza	12367-6
5	Edilza Bernardino da Silva	8675-4
6	Edna Pereira da Silva	2191-2
7	Edna Maria Matos	5359-2
8	Francisca Fátima Nolasco da Silveira	4939-2
9	Líliã Maria Figueiredo	10819-7
10	Lindinalva Ferreira Sarmento	12386-2
11	Maria Cândida Fonseca de Morais Araújo	8764-5
12	Maria Deusilene de Souza Rocha	5116-6
13	Maria do Carmo Costa	4106-2
14	Maria Liduina Lopes de Castro	5629-8
15	Maria Marli Silveira	8489-1
16	Maria Nenem Fernandes	9958-9
17	Maria Selimar Silveira de Melo	8387-9
18	Marta Maia Pedrosa	9814-0
19	Maria da Conceição da Silva	9267-3
20	Maria da Conceição Oliveira	10020-0
21	Patrícia Furtado Machado	5076439-1
22	Ubiratan Targino Campelo	3959-4
ESCOLA MUNICIPAL NONO ROSADO		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Aluska Maiara de Oliveira Fernandes	5075998-1
2	Antonio Ferreira da Silva	8850-1
3	Áurea Lanne Batista de Azevedo França	9488-9
4	Gilvani Alice de Medeiros Costa	10201-6
5	Inêz Martins de Medeiros Viana	8420-4
6	Joelma Lúcia dos Santos Silva	83232-1
7	Joelma Lúcia dos Santos Silva	83232-2
8	Madalena Rodrigues Mendes Freitas das Chagas	8787-4
9	Margarida Maria Campos Matoso	4830-3
10	Maria de Fátima Lopes Galdino	8114-0
11	Maria Elizete do Nascimento Brasil	8718-1
12	Maria José Duarte de Medeiros	1981-7
13	Raimunda Gírlane de Freitas	8490-5
14	Raimundo Ribeiro da Silva	9043-3
15	Samara Lívía de Souza	508012-6
16	Themis Gomes Fernandes	90735-2
17	Verônica Maria Pereira do Nascimento	9473-0
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CELINA GUIMARÃES VIANA		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Alda Moura de Souza	5339-4
2	Alexandre Neves Melo	9480-3
3	Alisson Ricardo Monteiro	12356-0
4	Angélica Bezerra Rodrigues	12358-7
5	Antonia Goretti de Oliveira	3362-8
6	Antonia Marleusa Duarte Soares	14263-8
7	Árickson Cortez Leite	12361-7
8	Carmem Ariane Filgueira de Medeiros Guerra	8170-1
9	Edilma Alves da Silva	9848-5
10	Edilson Gonzaga de Souza Júnior	13756-1
11	Edson Pereira da Silva	5872-4
12	Eneidine Maria Torres Sampaio Barros	4988-9
13	Eurides Duarte da Silveira Alves	4886-5
14	Francisco Agostinho de Oliveira	9474-9
15	Francisco Batista Cavalcante	4998-8
16	Francisco Bezerra Xavier	9965-1
17	Francisco das Chagas Ferreira Cunha	5004-4
18	Francisco Gregório da Silva	8918-4
19	Francisco José da Silva	4422-9
20	Ivana Gomes Pinheiro	4425-2
21	Jacinta Cristiane Almeida da Silva	4958-2
22	Jarbas Sezar Paiva	8942-7
23	Jocelito Marques Ferreira	8518-9
24	José Ricardo de Oliveira Nunes	10842-1
24	Jucileide Filgueira da Silva	8608-8
25	Kaline da Rocha Freire	507603-1
26	Lucia Helena de Jesus Sousa	5813-8
27	Lúcia Martins de Souza	2524-4
28	Lúcia Pereira de Menezes	628-5
29	Luciene Maria do Nascimento	5550-6
30	Luzinete Rodrigues dos Santos	8982-6
31	Maria das Graças Lins Xavier	971-9
32	Maria de Kátia Barros	4868-3
33	Maria de Lourdes Barra Pinto	5817-9
34	Maria Delmira da Costa	4791-7
35	Maria José da Silva Cunha	3228-1



36	Mari Alves Duarte Silva	10815-4
37	Raimunda Florêncio da Silva	3855-1
38	Rejane de Fátima Paiva	5829-4
39	Salete de Araújo Soares	4505-1
40	Stela Moura Lima	4944-2

ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO FERNANDES

Nº	NOME	MATRICULA
1	Ana Maria Pereira de Souza	4353-6
2	Antonia Aunicimar de Almeida	9370-0
3	Carlos Cesar Lemos de Sousa	9963-5
4	Célia Lourenço de Souza	8467-0
5	Claud Anne Oliveira Lopes	8125-6
6	Cristhiane Marques de Oliveira	10814-6
7	Cristhiane Marques de Oliveira	10814-6
8	Débora Carvalho Dias dos Santos	8104-3
9	Demócrito Lima Batista de Melo	8153-1
10	Edilene de Araújo Monteiro	3001-2
11	Edimaura Vieira de Santana	7769-4
12	Edinalva de Paiva Santos	13749-9
13	Ednar Rêgo da Silveira	5047-3
14	Eliane Araújo Xavier da Costa	9490-0
15	Etenilda da Conceição Rodrigues	3476-6
16	Evandro Coutinho Ferreira	9846-9
17	Francisca de Assis Soares Nogueira	5807-0
18	Francisca Francilene da Silva Carvalho	9235-5
19	Geovana Maria Costa Batista	8676-2
20	Iraci Oliveira Santos	5003-6
21	Jussara Maria da Silva	4855-0
22	Lirineide Maria Rodrigues	8973-7
23	Mara Luciana Leite Bezerra Morgado Conduto	8457-6
24	Maria de Fátima de Lima das Chagas	8120-5
25	Maria de Fátima Jales Oliveira	3680-3
26	Maria do Carmo Moreira Maia	4908-7
27	Maria Ilka da Costa Braz	2501-2
28	Maria Jacilda da Silva	4284-3
29	Maria Jacilda da Silva	4284-3
30	Maria José Pereira da Silva	03412-1
31	Maria Leonice de Paiva	12236-0
32	Maria Neide Torquato Cosmo	3945-0
33	Maria Risenda Nascimento Neves	9860-4
34	Napoleão Valério Neto	0110752-2
35	Ranicleide Maria da Silva	507601-3
36	Renilda Rosa da Silva	8709-2
37	Rita Maria de Queiroz Nogueira	4907-9
38	Rosália Dantas de Carvalho Melo	3857-7
39	Selma Lopes Macedo de Lucena	2093-0
40	Tânia Turene Gomes da Silva	12407-9
41	Tânia Turene Gomes da Silva	8703-3

ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª NINÁ RIBEIRO DE MACEDO REBOUÇAS

Nº	NOME	MATRICULA
1	Anne Helly Figueiredo Carlos	5076161-1
2	Antônia Maria de Oliveira Dantas	5462-4
3	Djane de Oliveira Cabral	10200-8
4	Eulália Alves da Silva Rufino Neta	507914-4
5	Evânia Melo Silveira Cruz	9967-8
6	Francisco Hélio de Oliveira Rodrigues	507684-1
7	Joana Nunes Linhares	47818-1
8	Joelma da Silva Chaves	9974-0
9	José Edvan Chaves	4920-2
10	Kátia Dilza Aparecida da Silva	4792-5
11	Lúcia Helena Felipe Martins	8975-3
12	Maria Benevides Aparecida da Silva	2255-5
13	Maria da Conceição Figueira	9838-8
14	Maria das Graças Pereira Barreto	3841-4
15	Maria Edilene Bento da Silva	4943-4
16	Maria Elenice Silva Melo	8713-0
17	Maria Elenir Melo e Ananias	8478-6
18	Maria Idalete de Lima	507066-1
19	Maria Margrete Freire Albuquerque	8720-3
20	Maria Ocilde de Oliveira Vieira	10802-2
21	MariLuce Victor de Amorim	2737-5
22	Nicácia Martins de Castro	4905-3
23	Rosiley Santos Vieira Alfredo	8534-0
24	Sheila Glaciene da Costa	4912-9
25	Sonali Bezerra da Cunha	9069-7
26	Syntia Conceição Morais de Oliveira	5134-9

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL ASSIS

Nº	NOME	MATRICULA
1	Alcilene Maria da Silva	9620-2
2	Alexilda Carla Gadelha Araújo	4888-1
3	Ana Maria Costa	4801-4
4	Anacélia Alves de Oliveira	5765-0
5	Antônia Leite Vieira de Souza	5140-6
6	Antônia Neuman da Costa Lima	5467-3
7	Antônio Aristeu Oliveira de Carvalho	8337-0
8	Antônio José de Sousa Sampaio Barros	4784-2



9	Auriana Dantas Xavier Félix	8399-2
10	Carlos Andrade de Lima	9950-3
11	Carmina Luzia Nóbrega da Costa	3710-8
12	Cledna Kalyne Medeiros Alves	137596
13	Ecilvia Batista de Araújo	8107-8
14	Ecilvia Batista de Araújo	8107-8
15	Erika Damázio Pinheiro Duarte	507801-6
16	Eunice Ferreira Rocha	921-4
17	Francisca Leônida Fernandes Melo	3122-6
18	Francisco das Chagas Nogueira Martins	4221-5
19	Francisco Edson Gomes de Moraes	8915-0
20	Francisco Pedro da Silva Neto	507680-3
21	Geruza Gomes de Moraes Barros	4825-3
22	Geruza Rodrigues dos Santos Martins	8445-0
23	Gilvanete Rodrigues Pereira	8123-0
24	Jéssica Priscila Barbosa de Medeiros Mendonça	508020-7
25	Joana Darc Maciel de Moraes	4862-6
26	Jocileide Lima de Oliveira Barreto	8422-0
27	Liana Maia Duarte de Miranda	3749-6
28	Luene Meyre Franco Régis	507990-0
29	Maria da Conceição da Silva Lima	3929-4
30	Maria de Fátima Gomes	2772-9
31	Maria de Lourdes da Silva	10812-0
32	Maria de Lourdes da Silva	4525-9
33	Maria do Perpétuo Socorro Rebouças	3299-2
34	Maria do Socorro Lima	9332-7
35	Maria Giovanni de Oliveira Rosado	8486-7
36	Maria Janeide de Freitas	9016-6
37	Maria Mônica Benevides Gomes	9110-3
38	Maria Olívia Carlos de Araújo	10800-6
39	Mônica Késia Sales de Medeiros	508037-1
40	Nadja Fernandes de Melo	1375-02
41	Niltomar Dantas Marcolino	508050-9
42	Paula Ivete da Costa Melo	10582-1
43	Paula Priscila Mendes de Carvalho	507684-6
44	Ramilson Medeiros de Macedo	507634-0
45	Rosemeire de Souza Ferreira Negreiros	8457-3
46	Sebastião Viana de Andrade	4127-4
47	Tércia Luzia de Oliveira	5135-6
48	Valéria Batista Costa Montenegro	507679-0
49	Vanuza Bezerra Lins Barreto	9942-2
50	Vera Núbia Ferreira de Souza	5138-0
51	Wânia Liliane da Costa Gama	8853-6

ESCOLA MUNICIPAL IZABEL FERNANDES

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Alvaniza Guimarães Rocha	9853-1
2	Francisca Gomes Duarte	5320-4
3	Francisca Maria da Conceição	8182-5
4	Marcos Paulo Filgueira	8992-3
5	Maria Aparecida Fernandes	2818-0
6	Maria de Fátima Pereira Apolinário	3456-8
7	Maria Joseneide de Oliveira da Silva	1385-1
8	Maria Natália Cavalcante	8411-5
9	Maria Sônia de Lima Alves	9392-0
10	Marlúcia Rebouças Gomes de Assis	10581-3
11	Neide Carvalho Costa	84565-1
12	Sânzia Cicimara Coelho Cortez	507998-5
13	Simone de Oliveira Matias	10100-1

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO FAGUNDES

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Adriana Líbina Alves do Carmo Pedrosa	8527-8
2	Adriana Rezende Leite	4877-4
3	Adrião Francisco Neto	8567-7
4	Allan Frederico Medeiros da Silva	507667-6
5	Alyssandra Maria Rodrigues Maia	9736-1
6	Ana Cláudia Mendes Eufrásio	8833-1
7	Ângela Maria Fernandes da Silva	46000-1
8	Antônia Carla Borges	8155-8
9	Antônio Bezerra Neto	10021-8
10	Antonio Hélio da Silva	3309-9
11	Aucileide Pereira Régis de Azevedo	4590-3
12	Céilda Maria Linhares Lima leite	4519-2
13	Edson Bezerra Galdino	9572-9
14	Elione Ferreira da Silva	4999-6
15	Evanilza Ferreira de Sousa	87718-2
16	Evanilza Ferreira de Sousa	87718-1
17	Francinete Almeida Vital Lopes	2508-7
18	Francisco Kerginaldo Aparecido Gurgel Mendes	8920-6
19	Francisco Nonato Fernandes	5108-3
20	Genildo Duarte	3380-0
21	Genildo Duarte	3380-0
22	Gilvani Bernardino	040953-1
23	Graciete Maria Gurgel Nobre Pinto	4755-2
24	Heleyne Sonaly Duarte de Souza	8669-0
25	Honório Félix da Silva Filho	005775-9
26	Iderlandia Bezerra Lima Filgueira	506882-7



27	Jandira de Oliveira Cruz Câmara	13760-0
28	Janeide Bezerra de Moraes	89419-1
29	Jarino de Souza Rolim	0096318-1
30	José Altemar da Silva	4951-7
31	José Aluizio de Freitas	01179-8
32	Jozelita Silva de Souza	6583-1
33	Kátia Maria Duarte Lopes	4418-7
34	Lenilton Maia de Lima	008531-6
35	Lúcia de Fátima Nogueira Soares	3925-2
36	Maria Alcineide Rocha de Lima	3676-1
37	Maria Aldeise da Silva	8683-5
38	Maria da Conceição Diniz Teixeira	5010-1
39	Maria da Conceição Vieira	97454-1
40	Maria das Neves da Silva	9001-8
41	Maria de Fátima Marinho	4424-5
42	Maria de Fátima Maximina Mota	3149-4
43	Maria do Rosário de Fátima Gomes Martins	003938-5
44	Maria do Socorro de Moraes	5608-2
45	Maria Lúcia Filgueira de Macedo	3944-3
46	Maria Lucineide Oliveira Fernandes	9024-7
47	Maria Marleuza da Silva	0056363-1
48	Maria Vilma da Silva Santos	4798-2
49	Orlando Tomaz da Costa	4763-9
50	Paulo César da Silva	9042-5
51	Raimunda Maria da Conceição	4504-4
52	Rosa Maria da Silva	9055-7
53	Rita de Cássia Bezerra Fonsêca	9619-9
54	Sandra Maria da Costa	3951-8
55	Tânia Maria de Souza	8725-4

ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GONÇALVES

Nº	NOME	MATRICULA
1	Aldaci Medeiros de França	4769-3
2	Aldo Firmino Mendes	4937-6
3	Aldo Firmino Mendes	4937-6
4	Ana Célia Lopes de Araújo	5087-9
5	Ana Priscila Borba Filgueira Novo	5076560-1
6	Ana Rafaella Alves	507682-0
7	Antônia Dionísia de Medeiros	5176-0
8	Antônia Zulanir de Medeiros	5355-0
9	Áurea Sandra Roberto	8462-0
10	Áurea Sandra Roberto	8462-0
11	Claudia Michelly Alves Tavares Cortez	12.365-0
12	Dalúbia Maria Medeiros Filgueira	4100-1
13	Francisca Alves da Silva	9877-0
14	Francisco Cleilson de Amorim Goes	507672-2
15	Iniclécia Rejane de Freitas Melo Oliveira	508062-2
16	Irenice Silva Duarte	9877-9
17	João Batista Viana Sousa	5076595-1
18	Jorge Luiz Dantas Cruz	4305-9
19	José Itamar de Paula	4276-9
20	Josivan Leite da Costa	10765-4
21	Luzineide Gomes Calado	11.635-1
22	Márcio Alexandre da Conceição	9377-7
23	Maria Auxiliadora Costa Dantas	2565-7
24	Maria Concessa Gomes F. de Oliveira	9467-6
25	Maria Lúcia de Araújo Medeiros	3091-3
26	Maria Lúcia Vieira	1763-9
27	Maria Luciana Lopes de Moura	5123-2
28	Meire Núbia Vieira da Silva	5075904-1
29	Paula Wellygsandra Teixeira	507999-3
30	Priscilla Kelly da Silva Barros	508048-7
31	Raimundo Nonato Régis Neto	508048-7
32	Rozângela Maria Gois Oliveira	5076269-1
33	Sheila Glaciene Alves da Costa	4912-9
34	Tereza Neuma de Souza Oliveira	5863-4

ESCOLA MUNICIPAL GENILDO MIRANDA

Nº	NOME	MATRICULA
1	Antônia Elisabeth Marques Costa Ferreira	5800-5
2	Antônio Eugênio da Silva	5767-6
3	Antônio Pinheiro da Silva Neto	507992-6
4	Elvira da Silva Marcolino	4799-0
5	Hugo Arnaud Mendes	9954-6
6	Jeanne Mendes Pinheiro	9742-0
7	José Lima Dias Júnior	9955-4
8	Luciano Ricardo da Silva Lima	9880-9
9	Luis Vitorino Filho	2082-3
10	Mauro Alexandrino Marciel da Costa	13758-8
11	Zenaide Maria da Conceição	9317-3

ESCOLA MUNICIPAL SINDICALISTA ANTONIO INÁCIO

Nº	NOME	MATRICULA
1	Adrião Francisco Neto	5761-9
2	Antônia Maria da Rocha Pereira	5349-3
3	Antônia Pereira da Silva	5351-9
4	Clenilson Gurgel de Brito	8871-4
5	Djair Eduardo de Azevedo	10099-4



6	Eduarda Helba de Carvalho Oliveira	5080290-1
7	Eudes Maria da Silva Duarte	1707-6
8	Everton Eduardo Teixeira de Morais	5076706-1
9	Francileide Holanda da Mota	5099-4
10	Francisca Vandilma Costa	5771-8
11	Francisco das Chagas Evangelista Bezerra	8705-0
12	Francisco Gilvan Honorato	9729-2
13	Genieide Oliveira Freitas	10798-0
14	Geovana Roldão de Oliveira	4423-7
15	José Alcântara da Silva	5110-9
16	Lindalva Pinheiro da Silva	5545-6
17	Maíla Marques Ferreira	8371-2
18	Manoel Freire Filho	4107-6
19	Maria Aparecida Alves da Silva	5272-7
20	Maria de Fátima de Freitas Oliveira	9339-4
21	Maria de Fátima Silva	2765-3
22	Maria Elza Alves de Oliveira	8103-5
23	Maria Jesilane da Silva Aquino	5122-4
24	Marta Mendes da Silva	5125-7
25	Roberto Rossini Cordeiro de Amorim	9621-0
26	Saulo Fernandes Soares	5081750-1
27	Sérgio Fernandes Coelho	3527-6
28	Vera Neide da Luz Dantas	4317-1
29	Vinícius Gomes de Morais	507627-7

UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA JÚLIA UCHÔA

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Adília Maria do Rego	2203-5
2	Antônia Adélia de Oliveira	5451-7
3	Antônia Cilene Bezerra Goes	8841-2
4	Antônia Eriene Nunes	4991-3
5	Aurineide Alves de Lima	8759-9
6	Edilson Mendes de Almeida	11089-2
7	Francisca Goretti Oliveira da Silva	507789-3
8	Joana Maria Firmino de Souza	4782-6
9	Maria da Conceição Andrade	8398-4
10	Maria dos Milagres Soares Pereira	8482-4
11	Maria Edileuza Ponciano	8712-2
12	Maria Hugnete Felipe Nunes	5040-8
13	Maria José da Costa	5293-3
14	Maria Lenireide Costa	8525-1
15	Maria Sônia Luciano	Vice-Diretora
16	Núbia Rocha de Oliveira	4449-2
17	Rita Alves Cunha de Almeida	5672-8
18	Rita de Cássia Gondim Aquino	8707-1
19	Teresa Neuman Machado de Carvalho	10213-0
20	Teresa Neuman Machado de Carvalho	5136-4

UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA SALEM DUARTE

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Ana Maria de Morais	8673-8
2	Antonia Gorete Lopes de Lucena	5458-2
3	Antonia Lúcia de Freitas	5317-0
4	Elizenir Rodrigues Ferreira	3628-2
5	Everalda Fernandes Pinto	5076749-1
6	Fernanda Sara de Morais Santiago	507736-2
7	Francisca de Fátima Firmino Oliveira	5102-6
8	Genilsa da Costa Barreto	8113-2
9	Gilvanete Eufrásio da Silva	5520-9
10	Glória Câmara de Matos	5076510-1
11	Irene Izadória da Silva	8695-9
12	Lucimar Maria da Conceição Moura	9935-0
13	Luzineide Gomes de Lima	8401-8
14	Maria Auxiliadora Oliveira da Silva	5273-5
15	Maria da Conceição Lucas	9218-5
16	Maria Dantas de França	5583-7
17	Maria do Socorro Caiana	5604-1
18	Maria Eunice de Souza	4851-9
19	Maria Norma Duarte da Silva	9027-1
20	Maria Vanda Bezerra	5648-8
21	Marluce Alves do Monte	5660-3
22	Neuza Maria Firmino da Silva	5430-1
23	Rita de Fátima Costa	5675-1
24	Vânia Cláudia de Queiroz Silva	9971-6
25	Vera Lúcia da Silva Grilo	5715-5
26	Vera Lúcia Rodrigues Paula	99449-1
27	Vera Lúcia Rodrigues Paula	99449-2

UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES FERNANDES

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Alensandra Fernandes Gurgel Dantas	8828-5
2	Antônia Josineide Lima de Alcântara	5459-0
3	Eva Lúcia Dantas	5493-10
4	Juciete Soares de Medeiros	9588-5
5	Lucijane de Souza Bezerra Medeiros	5383-2
6	Maria Neuma da Silva	5298-7
7	Maria Eugênia Pereira Duarte	2426-2
8	Maria José Castro de Souza	8481-6
9	Maria José Castro de Souza	10203-2



10	Meiry Lúcia Meneses de Sousa Oliveira	507989-6
11	Patrícia de Freitas Medeiros	9220-7
12	Rita Lucas Costa de Oliveira	5677-7
13	Vera Lúcia da Silva Mendes	5714-8
<b>UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOEME BORGES DE ANDRADE</b>		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Antônia Aurita da Silva	5240-4
2	Antônia Josenilda de Souza	5243-8
3	Antônia Ilenilde Silva dos Santos	9372-6
4	Antônia Neci Bezerra	5266-5
5	Francisca das Chagas da Silva	5254-5
6	Geraldo de Lima Ramos	4566-3
7	Helena Freire Pereira de Souza	5521-7
8	Ivanilde Alves de Andrade	5261-0
9	Jackelinne Nathya de Sousa Nogueira	5063077-2
10	Joana Dália Leocádio da Silva	5535-7
11	Leilimar Bezerra de Medeiros	12.385-4
12	Leilimar Bezerra de Medeiros	8674-6
13	Lucicleide Fernandes Melo de Brito	5551-4
14	Luzilene Fontes do Nascimento	9329-7
15	Luzilene Fontes do Nascimento	9329-7
16	Márcia Núbia da Silva Oliveira	10578-3
17	Maria de Fátima Pereira	5283-4
18	Maria do Socorro Pereira	5611-6
19	Maria Goureth de Sousa Lima	8696-7
20	Maria Luzia Batista Cândido	4897-2
21	Randália Amaro Pereira	508024-0
22	Silas Costa de Medeiros	507774-5
23	Teresa Magalhães Rocha de Moraes	9822-1
24	Valdécia Rodrigues de Sousa Costa	8678-9
25	Vera Neide Dantas dos Santos	5718-9
<b>UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA CLARA DE SOUZA</b>		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Ana Márcia Lopes	10197-4
2	Antônia Mônica da Costa	10573-2
3	Cláudia Glauciana Castro da Silva	8115-9
4	Conceição Valéria Medeiros da Silva	8562-6
5	Conceição Valéria Medeiros da Silva	9335-1
6	Francisca Adébora Dantas Monteiro	5076188-2
7	Inês Dias da Silva Guimarães	11467-7
8	Joralice Cristina Virgínio de Moraes	10218-0
9	Maria Alcilene Oliveira Moraes	3319-8
10	Maria Josemar de Araújo	9357-2
11	Maria de Fátima Alves da Costa	4893-1
12	Maria Ester de Souza Oliveira	3151-5
13	Marluce Pereira da Silva	9034-4
14	Patrícia Kelie de Moura	5076862-1
15	Solange da Silva Sousa	9168-5
16	Sonara Danielle Nascimento Silva	5075807-1
17	Wlari Kaliny Aires	14532-7
<b>UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA ALDANISA</b>		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Antonia Lucimar Oliveira de Castro	3130-9
2	Eliene Duarte Ferreira	4887-3
3	Geane Borges de Carvalho	12376-5
4	Lúcia Regina Leite	4802-2
5	Luziete Marques da Costa Maia	5075840-1
6	Luzineide Maria de Souza Silva	5560-5
7	Maria Célia Araújo da Silva	8995-8
8	Maria do Socorro Alves Félix	5602-2
9	Maria Francisca Galdino da Cunha	2869-3
10	Maria Liduina de S. Alexandre	1603-7
11	Maria Rizete de Medeiros	2393-4
12	Maria Verônica de Souza Silva	8404-2
13	Sandra Maria Penha da Silva	8564-2
<b>UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSALBA MONTEIRO CIARLINI</b>		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Adriene Almeida Soares Batista	84409-1
2	Antonia Reilita Pinheiro da Silva	01250671
3	Leodete Lima da Costa Silva	9857-4
4	Maria do Socorro Franco	4942-6
5	Sueli Azevedo de Brito	8672-1
<b>UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA IRACEMA DE ARAÚJO CALDAS</b>		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Ana Catarina de Medeiros	8723-8
2	Daniela Cavalcante Lima Verde	8722-0
3	Elisama Gomes de Oliveira Silva	9859-0
4	Esilma Rego de Moraes	8443-3
5	Francisca Eneide Matias	10210-5
6	Francisca Vanusa Bandeira	84298-1
7	Maria Antônia de Araújo Silva	8485-9
8	Maria Antônia de Araújo Silva	9702-0
9	Maria das Graças Martins	5074568-1
10	Maria Francisca Maia Leite	4903-8
11	Rita Dilma Dias de Oliveira	5676-9
12	Vilma Maria de Souza	5722-1

UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARQUE DAS ROSAS		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Adriana Maria de Moraes	8421-2
2	Antonia Alves Bento	5452-5
3	Antonia Nielci Dantas Silva	1642-5
4	Antonia Pereira de Castro	8846-3
5	Elizabete Andrade	5491-3
6	Elizeuda Barbosa Cavalcante	3911-2
7	Francisca Lucena Barra Neta	12375-7
8	Francisca Lucena Barra Neta	8389-5
9	Joana Darc de Paiva	5262-8
10	Maria das Neves Rodrigues Pires	8681-9
11	Maria de Fátima Gomes de Souza	4904-6
12	Maria Lúcia Alves da Silva	1392-7
13	Maria Lúcia da Costa Leandro de Lima	4895-6
14	Maria Regina Maia Neta Nunes	507632-3
15	Maria Valdelice Pereira Medeiros de Almeida	10048-0
16	Maria Vanderlea Câmara da Silva	8483-2
17	Nizi Mariane Pinto Nóbrega Freitas	8428-0
18	Virlene Urbano Gomes Dantas	508026-6
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ELINEIDE CARVALHO CUNHA		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Francisca das Chagas dos Santos	8904-4
2	Gerusa Lopes da Silva	55175-1
3	Gerusa Lopes da Silva	55175-2
4	Janaina Cláudia Araujo de Oliveira	10163-0
5	Liana Medeiros de Oliveira Vieira	8476-0
6	Liege Brito de Lima Oliveira	8667-3
7	Lúcia Pereira Lima de Carvalho	5548-1
8	Maria Alvanir da Conceição	5390-7
9	Maria da Luz Barbosa Maia Paiva	5581-1
10	Maria do Socorro de Oliveira	5606-6
11	Maria do Socorro Rocha de Moura	8607-0
12	Maria Evani Nogueira de França	9343-2
13	Maria Francilene Maximino	9013-1
14	Raimunda Josenira de Oliveira Borges	5670-2
15	Rita Maria Alves Ferreira Soares	85650-1
16	Rita Maria Alves Ferreira Soares	85650-2
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSANIRA DE MIRANDA DA MOTA		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Acilene Andrade Costa	9117-0
2	Aleksandra Fontes do Nascimento	93734-1
3	Aleksandra Fontes do Nascimento	93734-2
4	Antonia Lucivan Holanda	5461-6
5	Antônia Magnólia Matias da Silva	5318-8
6	Antônio Menezes Filho	8854-4
7	Eliã Maia Dantas	8390-9
8	Euclésia Sampaio de Medeiros	10227-0
9	Flávia Aretha Mesquita de Farias	12372-2
10	Silvanira Grangeiro	5435-3
11	Valéria Fernanda Rodrigues de Andrade	508046-0
12	Wigna de Bergman da Silva	84603-1
13	Wigna de Bergman da Silva	84603-2
14	Zilene Alves de Lima	3707-4
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Antônia Maria Dantas de Paula	3858-5
2	Clara de Assis Oliveira Cortez	4870-9
3	Cláudia Maria Duarte Ferreira	4797-4
4	Francisca Lucineide Silva Couto	5505-0
5	Francisca Sandra de Medeiros	5512-6
6	Francisca Veriana de Oliveira	4484-9
7	Josenilde Fernandes Varela	4494-8
8	Maria da Conceição Medeiros Rosário	5397-2
9	Maria da Conceição Melo	2510-3
10	Maria de Fátima de Oliveira	3715-7
11	Maria Jacinta Bezerra	5620-7
12	Maria Lúcia de Souza Victor+	5418-6
13	Maria Luzineide de Freitas	5634-8
14	Marileide da Costa Oliveira Dantas	5652-0
15	Marta Lúcia de Moraes Pereira	4488-0
16	Sunare Karine da Silva	9623-7
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALVORECER		
Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Ana Maria Oliveira da Silva	8406-9
2	Elineide de Moraes Sá	4867-5
3	Francisco Antônio da Silva	7840-2
4	Gislayne Cinara da Silva	508003-7
5	Márcia Maria da Saúde Lima Ferreira	4495-5
6	Maria Evaneide de Souza Oliveira	4902-0
7	Núbia Mendes Paiva da Fonseca	8682-7
8	Tárcia Luz Paiva Carvalho	4992-1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 003/ 2016 – SEMECE/GS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 78, IX, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Nº 2.717/2010, que institui a Política de Responsabilidade Educacional no município de Mossoró e a Lei Nº 3.001/2012, que institui o Prêmio "ESCOLA DE QUALIDADE", RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, contempladas com o "PRÊMIO ESCOLA DE QUALIDADE" – ANO BASE 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mossoró/RN, 03 de março de 2016.

Francisca Glaudionora da Silveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO

● UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

UNIDADES EDUCAÇÃO DE INFANTIL	PORTE	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
UEI Parque das Rosas	II		1º LUGAR	R\$ 8.000,00
UEI Maria Salem Duarte	II		2º LUGAR	-
				-
UEI Francisca Clara	III		1º LUGAR	R\$ 6.000,00
UEI Noeme Borges de Andrade	III		2º LUGAR	-
UEI Tia Aldanisa	III		3º LUGAR	-
				-
UEI Rosanira de Miranda Mota	IV		1º LUGAR	R\$ 4.000,00
UEI Alvoecer – Zona Rural	IV		2º LUGAR	-
SOMA =>				R\$ 18.000,00

\*Não houve classificação referente aos Portes I e V.

● ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ESCOLAS	PORTE	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
Colégio Evangélico Leônicio José de Santana	II		1º LUGAR	R\$ 12.000,00
Escola Municipal Prof. Manoel Assis	II		2º LUGAR	-
				-
Escola Municipal Raimundo Fernandes	III		1º LUGAR	R\$ 9.000,00
Escola Municipal Rotary	III		2º LUGAR	-
Escola Municipal Sindicalista Antônio Inácio	III		3º LUGAR	-
				-
Escola Municipal Prof. Francisco Morais Filho	IV		1º LUGAR	R\$ 6.000,00
Escola Municipal Dr. José Gonçalves	IV		2º LUGAR	-
Escola Municipal Professor Antônio Amorim	IV		3º LUGAR	-
				-
Escola Municipal Nono Rosado	V		1º LUGAR	R\$ 3.000,00
SOMA =>				R\$ 30.000,00

\*Não houve classificação referente ao Porte I.

Mossoró, RN, 03 de março de 2016

Francisca Glaudionora da Silveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer

Publicado por:  
JANDIRA DE OLIVEIRA CRUZ CAMARA  
Código Identificador: 5EB024A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL  
EDITAL 001/2016 - SESEM**

A Prefeitura Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que fará realizar Concurso Interno para acesso aos Cargos de Inspetor e subinspetor da Guarda Civil Municipal de Mossoró/RN, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 098 de 24 de janeiro de 2014 - Plano de Cargos, Carreira e Remunerações- PCCR dos Guardas Cívicos Municipais do Município de Mossoró/RN, Lei Complementar Municipal 037/2009 e de acordo com a Lei Federal nº 13.022/2014 - Estatuto Geral das Guardas Municipais.

1 - DOS CARGOS

1.1 - Os cargos, a quantidade de vagas, os salários, a carga horária de trabalho e os requisitos mínimos são os estabelecidos na tabela a seguir:

CARGO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
SUBINSPETOR	17[1]	De acordo com o PCCR	30 h/sem[2]	Vide item 3
INSPETOR	07[3]	De acordo com o PCCR	30 h/sem[4]	Vide item 3

1.2 - São atribuições dos cargos objeto deste edital, de acordo com a Lei Municipal nº 098/2014:

1.2.1 -Subinspetor: Chefiar grupamentos, ou Pelotões na falta de inspetores; comandar, coordenar e superintender, os serviços, competências e atribuições dos Guardas Cívicos Municipais; desempenhar atribuições, desenvolver projeto e executar atividades e comandos, conforme determinação do Comando da Guarda Civil Municipal.

1.2.2 -Inspetor: Chefiar uma ou mais Inspetorias ou Pelotões; comandar, coordenar e superintender, os serviços, competências e atribuições de Subinspetores; desempenhar atribuições, desenvolver projetos e executar atividades e comandos, conforme determinação do Comando da Guarda Civil Municipal de Mossoró;

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1- É condição para inscrição neste Concurso Interno para todos os cargos:

[1] O número de vagas aos cargos objeto deste concurso está em concordância com a Lei Complementar nº037/2009, considerando a conclusão da formação da 3ª turma da guarda civil municipal de Mossoró.

[2] A carga horária poderá ser em escalas a serem implantadas de acordo com os interesses da Administração Pública e conveniência do serviço.

[3] O número de vagas aos cargos objeto deste concurso está em concordância com a Lei Complementar nº037/2009, considerando a conclusão da formação da 3ª turma da guarda civil municipal de Mossoró.

[4] A carga horária poderá ser em escalas a serem implantadas de acordo com os interesses da Administração Pública e conveniência do serviço.

2.1.1 - Ser Guarda Civil Municipal de carreira;

2.1.2 - Estar em plena atividade da função de Guarda Civil Municipal;

2.1.3 - Não ter sido condenado em processo criminal;

2.1.4 - Não ter sofrido pena de suspensão nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

2.1.5 - Ser apto fisicamente, comprovado através de laudo[1] médico emitido por profissional indicado pelo poder público;

2.1.6 - Apresentar, no ato da inscrição, documentação constante o item 2.2.5.

2.2 - Das datas[2] do processo seletivo e das inscrições;

2.2.1 - As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou através de procurador munido de procuração pública específica para o ato da inscrição, no período de 07 a 18/03 (março) de 2016, entre 07:00hs da manhã às 12:00hs, na sede da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 225, Alto da Conceição, Mossoró/RN, ou outro local a ser definido conforme a necessidade do caso.

2.2.2 - Os candidatos inscritos neste concurso concorrerão a ambos os cargos de inspetor e subinspetor, de acordo com a classificação final do concurso, sendo ocupadas as primeiras 07 (sete) vagas para o cargo de inspetor e as 17 (dezesete) vagas restantes serão preenchidas para o cargo de subinspetor de acordo com limite estabelecido no item 1.1 deste edital.

2.2.3- Para inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deve possuir os requisitos indicados no item 2.1, preencher e assinar o Formulário de Inscrição (anexo III) apresentando cópia de documento oficial com foto.

2.2.4 - Ao candidato será atribuída total responsabilidade pela aquisição do formulário ou qualquer documentação para o exercício de seu direito perante o certame, bem como pelo seu correto preenchimento, sob pena de exclusão do Processo Seletivo.

2.2.5 - No ato da inscrição o candidato deve apresentar toda documentação comprobatória referente ao tempo de serviço, grau de escolaridade, aos títulos que dispõe, bem como dos cursos de aperfeiçoamento. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

2.2.6 - Encerrado o prazo das inscrições, será divulgado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Mossoró, no quadro de avisos da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, assim como no blog da Guarda Municipal de Mossoró e no

[1] O laudo médico a que alude este subitem será emitido tendo por base os seguintes exames apresentados pelo candidato, quais sejam: Hemograma completo; triglicérides; colesterol; glicose; PSA para candidatos acima de 40 anos; e eletrocardiograma, que serão feitos às expensas dos participantes.

[2] As datas referentes a toda as etapas do certame se encontra presente no anexo V.

site [prefeiturademossoro.com.br](http://prefeiturademossoro.com.br) a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas ou indeferidas.

2.2.7 - No ato da publicação do resultado das inscrições será dado o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso para os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas, conforme o prazo estabelecido no Anexo V.

3 - São requisitos para posse no cargo de inspetor e subinspetor:

3.1 - Possuir todos os requisitos básicos exigidos para o exercício de Guarda Civil Municipal, nos termos do Plano de Cargos, Carreira e Remunerações – PCCR dos Guardas Civis Municipais do Município de Mossoró/RN.

3.2- Ser classificado dentro do número de vagas neste Concurso Interno;

#### 4. DO CONCURSO

4.1. O Concurso Interno será composto por quatro etapas de caráter apenas classificatório, seguindo os critérios estabelecidos no art.12 da lei Complementar nº 098/2014. Sendo estas:

I – Tempo de serviço efetivo na Guarda Civil Municipal de Mossoró;

II – Grau de escolaridade;

III – Teste de capacidade de aptidão física;

IV – Participação em cursos de aperfeiçoamento na área de segurança pública e áreas afins.

4.2 – Do tempo de serviço efetivo na Guarda Civil Municipal de Mossoró.

4.3 - O tempo de serviço efetivo na Guarda Civil Municipal de Mossoró será contabilizado segundo a tabela I do Anexo I;

4.4- Do grau de escolaridade;

4.5 - O candidato pontuará para grau de escolaridade seguindo o disposto na tabela II do Anexo I.

4.6 – Do teste de capacidade de aptidão física;

4.7 - A prova de aptidão física para os candidatos aos cargos será constituída por 04 (quatro) testes, que serão aplicados por equipe comandada por profissional de Educação Física, não podendo este profissional pertencer ao quadro funcional da Guarda Civil Municipal de Mossoró/RN, consistindo:

I - Corrida de 50 metros:

a) O avaliado deverá percorrer a distância de 50 (cinquenta) metros no menor tempo possível.

b) A prova será realizada em uma pista de atletismo, ou em uma área demarcada.

c) A posição de saída é em afastamento ântero-posterior das pernas e com pé da frente o mais próximo possível da marca de largada (saída).

d) Ao sinal do apito do examinador será acionado o cronômetro, sendo travado no momento em que o avaliado cruzar a marca de chegada.

e) Caso ocorra necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo de 10 (dez) minutos.

f) O resultado da prova será o tempo de percurso dos 50 (cinquenta) metros em segundos e centésimos de segundos.

II - Apoio de frente sobre o solo em decúbito ventral:

a) O candidato posiciona-se inicialmente deitado, peito voltado ao solo (decúbito ventral), pernas estendidas e unidas e ponta dos pés tocando o solo; mãos espalmadas apoiadas no solo, com dedos voltados para frente do corpo, membros superiores estendidos com a abertura um pouco maior que a largura dos ombros, corpo totalmente estendido.

b) Ao sinal do apito do examinador, o candidato flexionará somente os braços, esticando-os em seguida, aproximando o corpo do solo em 05 (cinco) centímetros, não havendo contato com qualquer parte do corpo no solo, a não ser a ponta dos pés e as mãos.

c) O avaliado retorna a posição do subitem "b", completando dessa forma 01 (um) movimento completo.

d) O objetivo é repetir os movimentos o máximo de vezes possível, sem contagem de tempo.

e) A proximidade ou afastamento dos cotovelos ao tronco é opcional do candidato.

f) Se durante a execução da prova o candidato, com a intenção de descansar, encostar os joelhos, quadril ou peito no solo, a contagem das repetições encerrar-se-á.

g) Procedimento similar ao subitem anterior deve ser adotado caso o tronco seja desalinhado das pernas (curvá-lo).

III - Abdominal – remador:

a) O avaliado coloca-se em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo:

b) O avaliado, por contração da musculatura abdominal, curva-se à posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos membros superiores estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, retornando o avaliado à posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos, partindo dessa posição para outro movimento.

c) A prova será iniciada e se encerrará ao sinal do apito do examinador.

d) O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido.

- e) O cronômetro será acionado e travado concomitantemente ao sinal do examinador.  
f) Repouso entre os movimentos é permitido, entretanto, o objetivo é realizar o maior número de execuções possível em 60 (sessenta) segundos. Os movimentos incompletos não serão contados.

IV - Corrida em 12 minutos:

- a) O candidato deve percorrer em uma pista de atletismo, ou em uma área demarcada, a maior distância possível em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante a avaliação.  
b) O número de avaliados em cada teste deverá estar entre 10 (dez) e 30 (trinta), de cada vez.  
c) O início da prova se dará ao sinal do apito do examinador; quando estiverem faltando 2 (dois) minutos para o término será dado novo sinal sonoro; e após encerrarem-se os 2 (dois) minutos, será dado o apito final de encerramento dos 12 (doze) minutos.  
d) Ao toque do apito final, todos os candidatos deverão permanecer na pista, no local onde estavam ao ouvirem o som do apito, sendo que deverão ficar em pé, podendo andar transversalmente na pista, onde aguardarão a anotação do percurso.

4.8 - O teste físico será avaliado na forma e condições estabelecidas nos incisos anteriores e da Tabela III em Anexo II;

4.9 - Da participação em cursos de aperfeiçoamento na área de segurança pública e áreas afins

4.9.9 - O candidato pontuara de acordo com a Tabela IV[1] no Anexo II.

5 - DOS RESULTADOS

5.1 - O resultado final será divulgado no Jornal Oficial de Mossoró, no quadro de avisos da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, no blog da Guarda Civil Municipal de Mossoró e no site da Prefeitura Municipal de Mossoró na data provável de 13 (treze) de maio de 2016, conforme Anexo V.

5.2 - A pontuação final será a soma da pontuação obtida pelo candidato em cada uma das quatro etapas, sendo elas: (01) tempo de serviço; (02) teste de aptidão física; (03) grau de escolaridade e (04) participação em cursos de aperfeiçoamento na área de segurança pública e áreas afins. Seguindo os critérios estabelecidos nas tabelas específicas para cada etapa que se encontra presente no anexo deste edital.

5.3 - Em caso de empate no resultado final, o desempate seguirá respectivamente os seguintes critérios: maior idade, tempo de serviço e maior pontuação em grau de escolaridade.

6 - Dos portadores de necessidades especiais – PNEs:

6.1 - Os PNEs concorrerão dentro do limite de vagas que será de 5% do total de cargos previsto neste Edital.

6.2 - Os PNEs, desde que tenham sua incapacidade física expressamente comprovada por meio de laudo médico, estarão isentos da etapa do teste físico, neste caso pontuarão nas seguintes etapas do concurso: tempo de serviço, grau de escolaridade e participação em cursos de aperfeiçoamento na área de segurança pública e áreas afins.

7 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

[1] Os cursos mencionados na Tabela IV do Anexo II e Tabela II do Anexo I deverão ser devidamente credenciados e reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC e/ou pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SESP.

7.1 - O candidato que desejar interpor recurso contra resultados, poderá fazê-lo obedecendo os prazos consignados na tabela do anexo V, devendo-se constar em requerimento próprio disponibilizado no Anexo IV deste Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato seu preenchimento e protocolo, esta a ser feita de forma presencial.

7.2- Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo estas nas fases previstas no Anexo V.

7.3 - A decisão dos recursos julgados será divulgada no quadro de aviso da Secretaria de Segurança Pública, no blog da Guarda Civil Municipal de Mossoró/RN e no Jornal Oficial, não será possível o conhecimento do teor dessas decisões por nenhum outro meio que não seja os mencionados neste item.

7.4 - Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail e outros meios diversos do que determina o item 7 deste Edital. O recurso contra o resultado oficial, qualquer que seja ele, deverá ser individual, e por etapa, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos de legislação, doutrina, etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

7.5 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, conforme o prazo recursal constante na tabela do Anexo V, que recairão em dias úteis a contar do dia subsequente ao da publicação de cada etapa, além de recursos desprovidos de fundamentação. Serão rejeitados, ainda, qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

7.6 - A decisão da Comissão será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior.

8 - DO ACESSO

8.1- A convocação para acesso do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e de acordo com as vagas abertas para cada cargo.

8.2 - Em caso de vacância de no mínimo 5% das vagas para inspetor ou subinspetor, poderá ser convocado para assumir o cargo, segundo a ordem de classificação, tantos quantos forem necessários para preencher os cargos que vierem a se tornar vagos, conforme a conveniência e oportunidade da autoridade responsável.

8.3 - Os candidatos aprovados de acordo com o cargo ocupado escolherão a inspetoria e subinspetoria onde atuarão de acordo com a ordem de classificação final do concurso. Este fator será o único critério para esta escolha.

8.4 - A simples aprovação no Concurso Interno não gera direito a acesso aos cargos, pois a Prefeitura Municipal convocará apenas os aprovados para as vagas abertas, conforme quadro disposto no item 1 deste Edital.

8.5 - Por ocasião do acesso, o candidato aprovado no Concurso Interno mantém-se sujeito ao regime estatutário adotado pela Prefeitura Municipal de Mossoró/RN e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais e a Guarda Civil Municipal de Mossoró.

8.6 - O prazo de validade deste Concurso Interno é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período a partir da data de sua homologação.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

9.2 - Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

10- Compete ao Prefeito Municipal a homologação do resultado do Concurso Interno. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa, (JOM – Jornal oficial de Mossoró).

10.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Interno, da secretaria de segurança pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito.

10.2 - A elaboração dos critérios avaliativos, sua aplicação e pontuação, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a responsabilidade técnica da secretaria da segurança pública de Mossoró.

10.3 - O edital deste Concurso Interno estará disponível para consulta no JOM – Jornal Oficial de Mossoró - na sede da Prefeitura Municipal de Mossoró, na secretária de segurança pública de Mossoró, bem como nos sites oficiais da prefeitura de Mossoró e no blog da Guarda Civil municipal de Mossoró.

Mossoró/RN, 04 de março de 2016.

Ten. Cel. Francisco Alvíbá Gomes Ferreira

Secretário de Segurança Pública e Defesa Civil do Município de Mossoró/RN

Sub. Ten. Jaílson Régis Nogueira

Comandante da Guarda Civil Municipal de Mossoró

ANEXO I

TABELA I

TEMPO DE SERVIÇO EM ANOS COMPLETOS	PONTOS
1	1
2	2
3	3
4	4

5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20

TABELA II

ESCOLARIDADE (até o limite de um título por graduação)	PONTOS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Segundo grau completo	1	01	40
Superior Completo em qualquer área	5	01	
Especialização em qualquer área	10	01	
Especialização nas áreas do PCCR	12	01	
Mestrado em qualquer área	16	01	
Mestrado nas áreas do PCCR	20	01	
Doutorado em qualquer área	24	01	
Doutorado nas áreas do PCCR	40	01	

OBS: As áreas do PCCR, são: Segurança Pública, Psicopedagogia, Direito Público, Educação Física, Ciências Ambientais.

ANEXO II

TABELA III

TABELA DE PONTUAÇÃO: TESTES				FAIXA ETÁRIA (EM ANOS)							
I	II	III	IV	(-) de 20	21 a 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 a 45	46 a 50	(+) de 50
11 <sup>00</sup>	06	12	1200	-	-	-	-	-	-	-	0,5
10 <sup>75</sup>	08	14	1300	-	-	-	-	-	-	0,5	1,0
10 <sup>50</sup>	10	16	1400	-	-	-	-	-	0,5	1,0	1,5
10 <sup>25</sup>	12	18	1500	-	-	-	-	0,5	1,0	1,5	2,0
10 <sup>00</sup>	14	20	1600	-	-	-	0,5	1,0	1,5	2,0	2,5
9 <sup>75</sup>	16	22	1700	-	-	0,5	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0
9 <sup>50</sup>	18	24	1800	-	0,5	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5
9 <sup>25</sup>	20	26	1900	0,5	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0
9 <sup>00</sup>	22	28	2000	1,0	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5
8 <sup>75</sup>	24	30	2100	1,5	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0
8 <sup>50</sup>	26	32	2200	2,0	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	-
8 <sup>25</sup>	28	34	2300	2,5	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	-	-
8 <sup>00</sup>	30	36	2400	3,0	3,5	4,0	4,5	5,0	-	-	-
7 <sup>75</sup>	32	38	2500	3,5	4,0	4,5	5,0	-	-	-	-
7 <sup>50</sup>	34	40	2600	4,0	4,5	5,0	-	-	-	-	-
7 <sup>25</sup>	36	42	2700	4,5	5,0	-	-	-	-	-	-
7 <sup>00</sup> ou Menos	38 ou Mais	44 ou Mais	2800 ou Mais	5,0	-	-	-	-	-	-	-

TABELA IV

Participação em cursos de aperfeiçoamento na área de segurança pública e áreas afins.

CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO	N TÍTULOS	PONTOS MÁX
0 à 39 hs	0,00	0,00	0,00
De 40 à 60 hs	0,5	9	4,5
De 61 à 120 hs	1,0	7	7
De 121 à 180 hs	1,5	3	4,5
Acima de 180 hs	2,0	2	4
TOTAL	21	20	

OBS: Os Cursos deverão ter sido realizados no prazo máximo de 05 anos, da data de publicação deste edital.

ANEXO III

 Concurso interno nº 001/2016  
 Preenchimento das vagas para Inspetor e Subinspetor de carreira

Formulário de Inscrição	
Nome Completo do(a) Guarda:	
Data da Posse: / /	
Mat.:	Posto de Trabalho:
Data de Nascimento: / /	Sexo: M ( ) F ( )
RG:	CPF:
Possui Deficiência: Sim ( ) Não ( )	Tipo de Deficiência:
Endereço:	
Tel.: Residencial:	( )
Celular:	( )
Funcional	( )
E-mail:	

Declaro que o(s) dado(s) apresentado(s) acima é (são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e criminais.  
Ass. do Candidato: \_\_, Mossoró, \_\_ de \_\_ 2016.

Obs.: Anexar cópia autenticada de todos os documentos exigidos neste edital, tais como: Identidade, CPF, Tempo de serviço efetivo na Guarda, Cursos e etc.

Comprovante de Recebimento  
Ass. do Candidato  
Ass. do receptor  
Mossoró, \_\_ de \_\_ de 2016.

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão do Concurso Interno da Prefeitura Municipal de Mossoró

Nome:
N.º de Inscrição:
Número da matrícula funcional:
Endereço completo:
Questionamento:
Embasamento:
Requerimento:
Data:

Assinatura

ANEXO V

ETAPAS[1]	DIA	MÊS	ANO
Publicação de Edital	A partir de 04/03	MARÇO	2016
Início de Inscrições	07 A 18/03	MARÇO	
Publicação de Relação de Inscritos	25/03	MARÇO	
Recurso	28 E 29/03	MARÇO	
Resultado	30 OU 1/04	MARÇO/ABRIL	
Exames	04 A 8/04	ABRIL	
Publicação de Resultado	13 OU 15/04	ABRIL	
Testes Físicos	18 A 22/04	ABRIL	
Resultado	27/04	ABRIL	
Recurso	02 A 03/05	MAIO	
Resultado	06/05	MAIO	
Recurso	09 A 11/05	MAIO	
Homologação de Resultado Final	13/05	MAIO	

Publicado por:  
JORGIANA FREITAS DOS SANTOS  
Código Identificador: 65917792

## EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,  
INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

**FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
PREFEITO

**LUIZ CARLOS DE MENDONÇA MARTINS**  
VICE-PREFEITO

**MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVA DE ATOS E  
DOCUMENTAÇÃO OFICIAL

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ**

**DIRETOR-GERAL**  
**LUZARIA FIRMINO MACHADO BEZERRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**ALYANNE AMALY LOPES ALVES DE FREITAS**  
GERENTE EXECUTIVO

**CACTUS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
DIAGRAMAÇÃO

**ENDEREÇO:**

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA—AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751— CENTRO — CEP: 59600-005— FONE: (84)3315.4929  
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR